

FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

FABIANO MIRANDA BORGES

PRECONCEITO, INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AMBIENTE ESCOLAR: AÇÕES  
INCLUSIVAS PARA A SUPERAÇÃO DA INTOLERÂNCIA

Vitória - ES  
2017

FABIANO MIRANDA BORGES

PRECONCEITO, INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AMBIENTE ESCOLAR: AÇÕES  
INCLUSIVAS PARA A SUPERAÇÃO DA INTOLERÂNCIA

Trabalho final de Mestrado profissional para  
obtenção de grau de Mestre em Ciências das  
Religiões Faculdade Unida de Vitória  
Programa de Pós-graduação em Ciências das  
Religiões  
Linha de pesquisa: Religião e Esfera Pública

Orientador: Dr. José Mário Gonçalves

Vitória - ES  
2017

Borges, Fabiano Miranda

Preconceito, intolerância religiosa e o ambiente escolar / Ações inclusivas para a superação da intolerância / Fabiano Miranda Borges. -- Vitória: UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2017.

vi, 78 f. ; 31 cm.

Orientador: José Mário Gonçalves

Dissertação (mestrado) – UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2017.

Referências bibliográficas: f. 73-78

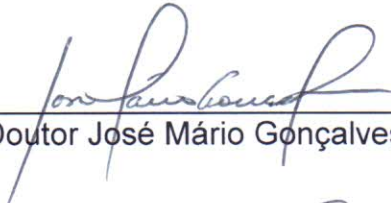
1. Ciência da religião. 2. Religião e esfera pública. 3. Intolerância religiosa. 4. Tolerância religiosa. 5. Educação e inclusão. 6. Superação da intolerância. - Tese. I. Fabiano Miranda Borges. II. Faculdade Unida de Vitória, 2017. III. Título.

FABIANO MIRANDA BORGES

PRECONCEITO, INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AMBIENTE ESCOLAR: AÇÕES  
INCLUSIVAS PARA A SUPERAÇÃO DA INTOLERÂNCIA

PPGCR  
Faculdade Unida

Dissertação para obtenção do grau de Mestre em Ciências das Religiões no Programa de Mestrado Profissional em Ciências das Religiões da Faculdade Unida de Vitória.

  
Doutor José Mário Gonçalves – UNIDA (presidente)

  
Doutor Julio Cezar de Paula Brotto – UNIDA

  
Doutor Sérgio Luiz Marlow

## **DEDICAÇÃO**

Dedico este trabalho a todo ser humano que de alguma forma se sente discriminado, excluído e privado de seus direitos.

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, por ter sido o meu alicerce e força durante toda esta caminhada;

A minha mãe, Adenilda Miranda, por todo seu apoio, incentivo e amor;

Ao Prof. Dr. José Mário Gonçalves, orientador desta Dissertação, por toda atenção, empenho, carinho e dedicação em todo decorrer deste trabalho;

À Prefeitura Municipal de Marataízes, por ter me proporcionado a oportunidade de realizar a presente dissertação;

À Profa. Dra. Sirley Trugilho da Silva, por todo carinho e empenho que sempre demonstrou à minha pessoa e por ter me ensinado quão grande é o valor da gratidão;

A todos os amigos e demais pessoas que, direta ou indiretamente, contribuíram para a elaboração deste trabalho.

## RESUMO

O presente estudo tem como objetivo fomentar reflexões teóricas referentes à temática da intolerância religiosa no ambiente escolar. A partir de uma pesquisa bibliográfica, buscou-se refletir sobre as categorias preconceito, intolerância, tolerância e educação, visando-se propor algumas ações inclusivas com o intuito de se superar ou mitigar a intolerância religiosa no ambiente proposto. Em relação às categorias e às ações abordadas, pretende-se discutir seus significados, suas características e desdobramentos, sua relevância no contexto atual para que, com base nos debates e discussões empreendidos, fosse possível vislumbrar a superação da temática proposta. Constatou-se que a responsabilidade da solução da questão da intolerância religiosa no ambiente escolar deve compreender todos os agentes que compõem esse espaço, ou seja, estudantes, pais, responsáveis, professores e funcionários da escola, agentes estes dispostos a lutar por uma escola mais inclusiva e que realmente permita a participação de todos.

Palavras-chave: Preconceito, Intolerância, Inclusão, Tolerância, Educação.

## **ABSTRACT**

The present study aims to foster theoretical reflections regarding the theme of religious intolerance in the school environment. Based on a bibliographical research, we sought to reflect on the categories of prejudice, intolerance, tolerance and education with the aim of proposing some inclusive actions in order to overcome or mitigate religious intolerance in the proposed environment. In relation to the categories and actions addressed, we intend to discuss their meanings, their characteristics and their consequences, their relevance in the current context so that, based on the debates and discussions undertaken, it is possible to glimpse the overcoming of the proposed theme. It should be noted that the responsibility for solving the problem of religious intolerance in the school environment must include all the agents that make up this space, it means students, parents, guardians, teachers and school staff, these agents which are willing to fight for a more inclusive school that really allow everyone's participation.

**Keywords:** Prejudice, Intolerance, Inclusion, Tolerance, Education.



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
1 GUIANDO O OLHAR SOBRE O PRECONCEITO: REFERENCIAIS EM PERSPECTIVA.....	13
1.1 A origem do preconceito .....	13
1.2 A tentativa de apropriação do outro .....	19
1.3 Preconceito religioso e religião .....	24
2 AMPLIANDO O OLHAR SOBRE A INTOLERÂNCIA: REFERENCIAIS EM DEBATE .....	31
2.1 A intolerância religiosa.....	34
2.2 O fundamentalismo .....	39
2.3 O fundamentalismo evangélico no contexto brasileiro .....	41
3 EXPANDINDO O OLHAR SOBRE A TOLERÂNCIA E A EDUCAÇÃO EM PERSPECTIVAS INCLUSIVAS: POR UMA EDUCAÇÃO QUE PROMOVA A TOLERÂNCIA.....	50
3.1 A defesa da tolerância.....	54
3.2 Inclusão Educacional.....	58
3.3 A inclusão como estratégia de superação da intolerância no ambiente escolar .....	64
CONCLUSÃO.....	69
REFERÊNCIAS .....	73

## INTRODUÇÃO

O interesse na presente temática iniciou-se a partir da minha prática como docente. Atuo, há quase seis anos, como professor de Inglês do Ensino Fundamental I e II e, há quase três anos, como professor substituto do Ensino Fundamental I - ambas as matrículas vinculadas à Prefeitura Municipal de Marataízes, no interior do estado do Espírito Santo. Ao longo de minha caminhada docente, constatei que a ignorância com relação à religião do outro e a resistência em se discutir e aceitar outras formas de religião que destoam do padrão judaico-cristão e hegemônico desse município fazem com que essas outras formas sejam amplamente criticadas por alguns agentes<sup>1</sup> que compõem esse ambiente escolar.

Em várias oportunidades, em minha prática cotidiana escolar, presenciei situações em que o outro, o diferente, muitas vezes era tido como invisível. Seu estilo de vida, suas concepções, sua fé, são ignorados. Parte-se da premissa de que todos são cristãos, ou seja, católicos ou evangélicos, ou, pelo menos, deveriam ser. Assim, todas as ações empreendidas no ambiente escolar reforçam essa premissa, desconsiderando, em muitos momentos, as outras formas de vida e de religião ali presentes.

É importante salientar que o assunto religião, no ambiente escolar, surge em qualquer momento e em qualquer aula ou disciplina diante da heterogeneidade do local em que estamos e onde, muitas vezes, a religião ou a falta dela é identificada no indivíduo a partir de sua vestimenta, discurso, atitude etc.

O município de Marataízes contava com uma população estimada de 38.301 pessoas em 2016.<sup>2</sup> Com relação ao último censo demográfico, realizado em 2010, a população era de 34.140 pessoas, sendo 16.067 evangélicos, 12.048 católicos e 5.329 pessoas sem religião.<sup>3</sup> Diante desse universo cristão presente no respectivo município, constata-se ser de grande relevância analisar, em meio à literatura presente, as possíveis causas de intolerância religiosa e propor algumas ações em busca da superação dessa intolerância no ambiente escolar.

Nesse sentido, iniciamos nossos estudos analisando o vocábulo preconceito e de que forma ele se manifesta na sociedade contemporânea. Bandeira e Batista afirmam que a origem do preconceito está centrada nas características do corpo ao criarmos uma imagem do outro

---

<sup>1</sup> No decorrer do texto, estarei me referindo aos estudantes, pais, responsáveis, professores e funcionários da escola como agentes, ou seja, todas as pessoas que compõem o ambiente escolar e têm a capacidade de modificá-lo.

<sup>2</sup> INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Cidades*: Espírito Santo. Marataízes. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=320332>>. Acesso em: 29 ago. 2017.

<sup>3</sup> INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo 2010*: amostra religião. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/v4/brasil/es/marataizes/pesquisa/23/22107?detalhes=true&localidadeI=320530>>. Acesso em: 29 ago. 2017.

compreendendo todos os sentidos. Essa imagem ainda denota uma condição de superioridade e de inferioridade, um signo de poder.<sup>4</sup> As discriminações iniciam-se no corpo a partir da demarcação de corpos, condutas e posturas ideais, impostas pela sociedade.<sup>5</sup>

As atitudes preconceituosas não são de agora, mas existem desde os primórdios da humanidade. A maior parte das civilizações antigas era obrigada a adorar o deus do governante ou da cidade em que viviam. Em outros casos, os povos conquistados eram obrigados a adorar o deus dos conquistadores.<sup>6</sup>

Diante dessa realidade, percebe-se, no decorrer dos tempos, que as manifestações de preconceito remetem às práticas de controle e dominação social, produzindo e reproduzindo humilhação, menosprezo, discriminação e exclusão daqueles que são vítimas do preconceito.<sup>7</sup> Infere-se que o preconceito e a intolerância compreendem a sociedade que estamos construindo ou a que vislumbramos um dia possuir.<sup>8</sup>

A intolerância religiosa consiste no emprego dos mais variados tipos de violência psicológica, escrita, oral ou física, com o intuito de se combater a religião do outro. Sua criação e a unificação do pensamento cultural em torno do monoteísmo hegemônico visavam, ao longo da história, em diversos povos e culturas, unificar as muitas crenças religiosas e defender interesses.<sup>9</sup>

A partir dessa visão monoteísta, muitos indivíduos se encerram em suas verdades, excluem, discriminam e rejeitam qualquer outro tipo de ser humano que não compactue com a sua crença. A ótica cristã desencadeada por algumas posturas fundamentalistas, empregadas principalmente por grupos que não aceitam o diálogo religioso, insiste em não admitir e, em alguns momentos, discriminar outras manifestações de crença e formas de vida no ambiente escolar. Esses grupos continuam a fazer uso das teses bíblicas que elevam o cristianismo como única e verdadeira religião, demonizando todas as outras. Contudo, é importante salientar que a espiritualidade não pode ser uma barreira para a convivência. A essência da religião vai muito além da experiência com o sagrado e o transcendente, pois compreende também a luta pela igualdade, fraternidade, solidariedade, busca pela paz, comunhão, construção de um mundo melhor etc.<sup>10</sup>

---

<sup>4</sup> BANDEIRA, Lourdes; BATISTA, Anália Soria. Preconceito e discriminação como expressões de violência. *Estudos Feministas*, v. 10, n. 1, p. 119-141, jan./jun. 2002, p. 133.

<sup>5</sup> BANDEIRA; BATISTA, 2002, p. 136.

<sup>6</sup> DRAGÃO, Paulo Pulido. *A liberdade religiosa e o Estado*. Coimbra: Almedina, 2002. p. 31.

<sup>7</sup> BANDEIRA; BATISTA, 2002, p. 125.

<sup>8</sup> SILVA, Clemildo Anacleto da; RIBEIRO, Mário Bueno. *Intolerância religiosa e direitos humanos: mapeamentos de intolerância*. Porto Alegre: Universidade Metodista, 2007. p. 60.

<sup>9</sup> SILVA; RIBEIRO, 2007, p. 9-10.

<sup>10</sup> SILVA; RIBEIRO, 2007, p. 13.

Diante dessa realidade, torna-se relevante criar e oportunizar, no ambiente escolar, momentos para que os agentes que atuam nesse espaço possam debater e discutir as mais variadas formas de religião que atuam em nossa sociedade para que essas possam, de alguma maneira, fazer parte do ambiente escolar em que esses agentes estão inseridos. Todas essas ações visam oportunizar o conhecimento e a reflexão em busca do desenvolvimento da tolerância, de uma convivência saudável e respeitosa em um ambiente tão heterogêneo e que prima por formar cidadãos e cidadãs críticos e atuantes em nossa sociedade.

A Declaração de Princípios sobre a Tolerância é um documento que evidencia com clareza a importância da educação para a promoção da tolerância. O documento declara, em seu artigo 3º, que o ambiente escolar é um dos espaços para se promover a tolerância e propiciar o aprendizado da escuta mútua, da sensibilidade de espírito e da solidariedade. Em seu artigo 4º, o documento assevera que a maneira mais eficaz de prevenção da intolerância é por meio da educação, ensinando aos agentes que compõem esse universo seus direitos e suas liberdades, com o intuito de garantir o respeito e promover o desejo de se proteger os direitos e liberdades alheias. O respectivo artigo pontua ainda que a educação para a tolerância é uma prioridade imperativa, sendo necessária a promoção de métodos racionais e sistemáticos que primem pelo ensino da tolerância e evidenciem as causas da exclusão e da violência alicerçados em fontes culturais, sociais, econômicas, políticas e religiosas da intolerância. Além disso, as políticas e programas de educação devem primar pelo desenvolvimento da tolerância, da solidariedade e da compreensão entre os sujeitos e entre os diferentes grupos religiosos, sociais, étnicos, linguísticos e as nações.<sup>11</sup>

Dentro dessa perspectiva, infere-se que o ambiente escolar, por se tratar de uma local de convívio social, deve contribuir para a promoção da tolerância e o conhecimento sobre outras religiões, propiciando momentos para o diálogo, a discussão e a construção do conhecimento. Silva e Ribeiro, em sua leitura da declaração, postulam que a educação como forma mais eficaz de prevenção da violência não se restringe ao ensino formal na sala de aula, mas a práticas e ações cotidianas que perpassam todas as nossas relações sociais. Além disso, asseveram os autores, as escolas públicas são uma grande oportunidade para atender às reivindicações do documento, contribuindo para o desenvolvimento de uma consciência de respeito mútuo, em virtude de já trabalharem a tolerância e respeito como temas transversais.<sup>12</sup>

---

<sup>11</sup> UNESCO. *Declaração de princípios sobre a tolerância*. São Paulo: USP/UNESCO, 1997. p. 14-15.

<sup>12</sup> SILVA; RIBEIRO, 2007, p. 27.

A partir dessas reflexões, chegamos a alguns questionamentos: Qual o papel desempenhado pelo preconceito na sociedade contemporânea? Quais elementos contribuem para o desenvolvimento da intolerância religiosa? Quais estratégias podem ser adotadas no ambiente escolar com o intuito de tornar esse espaço um local propício ao conhecimento, debate e discussão sobre outras formas de religião? Na tentativa de responder a essas questões, discorreremos nossa pesquisa.

No primeiro capítulo, abordamos o vocábulo preconceito, sua importância e a sua origem de acordo com autores que defendem que o preconceito está centrado em nossa concepção de corpo, principalmente ao imaginar o corpo do outro, relacionando-o aos estereótipos determinados pela sociedade.

No segundo capítulo, discorreremos sobre o termo intolerância até nos encontrarmos com a intolerância religiosa, situada no início do ódio. A intolerância precede sempre a desqualificação do outro, sua opinião, seu modo de vida, concebido aqui como errôneo e prejudicial para a vida em sociedade. A intolerância visa sempre impor uma única verdade, um único modo de vida, desqualificando todos os outros.

No terceiro capítulo, discorreremos sobre o papel fundamental da educação no desenvolvimento da tolerância e do respeito mútuo no ambiente escolar. Para tal, é de suma importância o reconhecimento da tolerância como valor-atitude e a adoção de ações inclusivas no ambiente escolar. Apresentamos algumas propostas pedagógicas com o intuito de tornar o ambiente escolar um local mais acolhedor e que propicie o debate, a discussão e a superação do preconceito e da intolerância religiosa frente às diferenças que nos constituem como seres humanos.

Nessa perspectiva, parece-nos ser de extrema relevância iniciarmos o respectivo estudo abordando as diferentes formas e concepções do vocábulo preconceito.

## 1 GUIANDO O OLHAR SOBRE O PRECONCEITO: REFERENCIAIS EM PERSPECTIVA

Entender o que é preconceito é de fundamental importância para a compreensão deste trabalho, pois as manifestações de preconceito estão cada vez mais evidentes na sociedade contemporânea e, em alguns momentos, esses atos passam despercebidos, assegurando a impunidade de seus praticantes. Nesse sentido, torna-se relevante destacar a origem do preconceito, sua definição e quais são seus limites.

### 1.1 A origem do preconceito

A origem do preconceito está centrada nos traços anatômico-psicológicos clássicos e, na mesma proporção, na esfera sociocultural e na imaginação simbólica. Por ultrapassar uma narrativa, o preconceito cria uma percepção, desencadeando uma representação. Traz consigo, com muita intensidade, as características do corpo. Gera-se uma ideia, formula-se a imagem do outro - uma imagem que perpassa todos os sentidos e envolve o corpo inteiro, buscando captar a essência das características do outro.<sup>13</sup>

A partir da obra *Os alemães*, de Nobert Elias, Bandeira e Batista endossam ainda que as características da diferença, geradoras do preconceito, partem do corpo de outrem, e é diante desse corpo de outrem que reagimos em relação à diferença que ele pode representar hierarquicamente. A imagem do outro sempre induz a alguma marca de poder.<sup>14</sup>

Assim, Breton afirma que nossa existência é corporal.<sup>15</sup> Nesse sentido, nosso corpo assume um importante papel na construção de nossa identidade. Ao refletirmos sobre o corpo, infere-se que ele é o que somos e não o que temos; ele é o que falamos, o que sentimos ou o que queremos ser.<sup>16</sup>

Ainda a partir dessa perspectiva, o corpo assume um importante papel de destaque para a compreensão das manifestações de preconceito na sociedade contemporânea, pois

De qualquer maneira, é nele – no corpo – e a partir dele que as discriminações ocorrem. É nele que se depositam e se concentram os elementos indicados, as configurações que nos permitem classificar os códigos corporais (a cor da pele,

<sup>13</sup> BANDEIRA; BATISTA, 2002, p. 133.

<sup>14</sup> BANDEIRA; BATISTA, 2002, p. 133.

<sup>15</sup> LE BRETON, David. *A sociologia do corpo*. Petrópolis: Vozes, 2006. p. 24.

<sup>16</sup> GOELLNER, Silvana Vilodre. A educação dos corpos, dos gêneros e das sexualidades e o reconhecimento da diversidade. *Cadernos de Formação RBCE*, p.71-83, mar. 2010, p. 72. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/105085/000787066.pdf?sequence=1>> Acesso em: 30 mar. 2017.

altura, a conformação da cabeça e do rosto, o tipo e a qualidade dos cabelos, o tamanho, o peso, o porte físico, a cor e a forma dos olhos, a forma do nariz, a estatura do corpo, o perfil, as marcas etárias e geracionais, o uso de determinadas roupas, adereços, etc.); os códigos comportamentais (registrados no corpo, tais como as condutas, as posturas, os gestos, as tatuagens, os músculos ou a musculatura, os piercings, os odores, as formas de se alimentar, de se comportar, de sentar-se, de comportar-se em lugares públicos, etc.); os códigos emocionais (tipos de sentimentos, insegurança, medo, respeito e obediência excessiva, repugnância, subserviência, comportamentos sexuais excessivos, sedução, assédio); os códigos linguísticos (o padrão linguístico, a tonalidade da voz, os sotaques regionais, o vocabulário, a ortografia, as gírias, além de outros sinais e signos identitários). Com base nesses elementos inseridos e demarcados no corpo estabelecem-se classificações, regras/normas, significados/valores e comportamentos. O conhecimento das repercussões dessas classificações e de suas consequências, geralmente, é deixado de lado.<sup>17</sup>

É importante salientar que, quando falamos de corpo, não queremos nos referir a apenas um corpo, mas sim à pluralidade de corpos que constituem a nossa sociedade a partir de uma perspectiva cultural, observando-se suas singularidades e especificidades. Corpos saudáveis, doentes, obesos, anoréxicos, jovens, idosos, candomblecistas, católicos, evangélicos, corpos esses estigmatizados por suas vestimentas, símbolos, acessórios etc.<sup>18</sup>

Para Bandeira e Batista, o preconceito é consequência “[...] de uma racionalização do outro, a partir da configuração de uma imagem corporal e linguística, a que se atribuem valores negativos. Isto é, uma apropriação da diferença imagética que é desvalorizada”.<sup>19</sup> Além disso, os mesmos autores apontam que:

O preconceito, assim, constitui-se em um mecanismo eficiente e atuante, cuja lógica pode atuar em todas as esferas da vida. Os múltiplos preconceitos de gênero, de cor, de classe, etc. têm lugar tipicamente, mas não exclusivamente, nos espaços individuais e coletivos, nas esferas públicas e privadas. Fazem-se presentes em imagens, linguagens, nas marcas corporais e psicológicas de homens e de mulheres, nos gestos, nos espaços, singularizando-os e atribuindo-lhes qualificativos identitários, hierarquias e poderes diferenciais, diversamente valorizados, com lógicas de inclusões-exclusões consequentes, porque geralmente associados a situações de apreciação/ depreciação/desgraça.<sup>20</sup>

Desde os primórdios da humanidade, despontavam atitudes preconceituosas. A ânsia do ser humano em descobrir e conquistar novas terras gerava no povo conquistador um ar de superioridade que visava impor a todo custo, sobre o povo derrotado, que sua cultura e credo eram inferiores:

Nos primórdios da humanidade, a religião praticada pelos povos era predominantemente politeísta. Entretanto, na grande maioria das civilizações

<sup>17</sup> BANDEIRA; BATISTA, 2002, p. 136.

<sup>18</sup> GOELLNER, 2010, p. 74.

<sup>19</sup> BANDEIRA; BATISTA, 2002, p. 136.

<sup>20</sup> BANDEIRA; BATISTA, 2002, p. 127.

antigas, as pessoas não tinham liberdade de escolher um deus para adorar, pois eram obrigadas a prestar culto ao deus do qual o soberano governante era simpatizante ou ao deus da cidade onde viviam. Geralmente, os povos conquistados tinham que abandonar o seu deus para adorar o deus dos conquistadores.<sup>21</sup>

Nesse sentido, a cultura do outro, sua divindade e crença eram desqualificadas, compreendidas como um erro e um desvio. O outro, nesse caso o povo derrotado, era tido como inferior. O conquistador ou agressor assume a prepotência e a arrogância de ter uma visão de mundo melhor e, sendo assim, deve convencer o outro de que este está errado.

Em outros casos a intolerância, a discriminação e o preconceito estão ligados a questões históricas ou uma disputa em que o outro saiu como perdedor. Em todo caso, na raiz, está a ideia de que o outro traz consigo uma inferioridade. Inferioridade que já faz parte de sua natureza. Não há dúvida de que o agressor revela uma arrogância de quem é privilegiado por algum motivo. O outro é tido como incapaz. Faz parte de um grupo inferior. Aí, então, o agressor entende que se estiver dando esmolas, ou o que sobra ou fazendo alguma caridade para a vítima, isso, por si só, já é suficiente, portanto a vítima deve agradecer-lhe por tudo que fez. O agressor passa a acreditar que a salvação está nele e em seu grupo. Sua visão de mundo é a melhor. Ele sabe o que o outro precisa e o que é bom. Daí não admitir que o outro tenha um projeto para concorrer com o dele, por isso se faz necessário desacreditar as ideias do outro, mostrá-las como falsas, convencê-los de que estão errados.<sup>22</sup>

Observa-se que, na sociedade contemporânea, o preconceito com o outro, com o novo, com o diferente, nunca deixou de existir, sempre procurando impor e externar um único modo de vida e uma verdade absoluta, sendo que:

A diferença é a característica que distingue um ser de outro ser. Os indivíduos são caracterizados pela associação de seus hábitos, conceitos e crenças. Para conviver em sociedade, as pessoas precisam reconhecer e conviver com os aspectos que constituem a diversidade humana: cultura, religião, economia, aparência física, etnia, entre outros.<sup>23</sup>

Percebe-se, no decorrer da história da humanidade e ainda em algumas sociedades contemporâneas ditas multiculturais e laicas, que se busca a todo custo calar as minorias, restringir os seus direitos em detrimento dos grupos hegemônicos - atitudes preconceituosas que perpassam:

Um equivocado ideal de igualdade tem promovido diferentes processos de homogeneização e de aniquilação das diferenças. No ocidente, tais processos tornaram-se verdadeiras empreitadas etnocêntricas, que têm sido demonstradas tanto nas tragédias ao longo dos tempos quanto no preconceito nosso de cada dia.

---

<sup>21</sup> ADRAGÃO, 2002, p. 31.

<sup>22</sup> SILVA; RIBEIRO, 2007, p. 60.

<sup>23</sup> CAETANO, Andressa Mafezoni; GOMES, Vitor. *Educação e inclusão*. Vitória: UFES, Secretaria de Ensino a Distância, 2011. p. 18.



Lembremos aqui da escravidão dos negros, do holocausto dos judeus, da submissão das mulheres, da criminalização da homossexualidade, da perseguição aos ciganos, do genocídio dos povos ameríndios, entre outros casos vergonhosos, nada igualitários ou fraternos. A despeito do discurso igualitário e fraterno, seguimos discriminando e apartando.<sup>24</sup>

Diante de todos esses fatos registrados, o outro, o diferente, tem buscado ser ouvido, ter voz ativa na sociedade e, como qualquer outro cidadão, fazer com que seus direitos sejam garantidos. Por isso:

Diversas manifestações de afirmações identitárias, declarando o orgulho de ser negro, de ser homossexual, de ser mulher, de ser indígena, entre outras, denunciavam a existência de preconceito, discriminação e exclusão nas várias esferas da sociedade e preencheram as agendas da reflexão sócio-antropológica. Marchas e declarações colocavam a nu a presença inquietante da violência nas relações sociais, como também reações se manifestavam contra os sujeitos-objetos de violência. De fato, os diversos movimentos tentavam enfrentar as atribuições identitárias negativas, opondo, ao sentimento de vergonha e do silêncio que tinha sido construído através de sociabilidades baseadas na negação da alteridade, o sentimento de orgulho. O sentimento de vergonha que se desejava combater, por ser homossexual, negro, mulher, velho, indígena, deficiente, pobre, entre outros, revelava a luta contra a atribuição social de um valor negativo à diferença do outro: o preconceito.<sup>25</sup>

Nesse sentido, o preconceito adquire grande relevância nas relações sociais, pois está presente em todas as suas esferas.

Pela sua sutileza, caráter difuso e capilaridade de intromissão nas relações sociais, a eficácia e a ubiquidade do preconceito são máximas, tanto em relação às práticas de controle, como às de dominação e subordinação em todas as categorias sociais. Manifestam-se como produtor e reprodutor de situações de controle, menosprezo, humilhação, desqualificação, intimidação, discriminação, fracasso e exclusão nas relações entre os gêneros, na esfera do trabalho, nas posições de poder, nos espaços morais e éticos e nos lugares de enunciação da linguagem. E vêm, muitas vezes, minadas pela chantagem afetiva ou disfarçadas por aparências afetuosas que atingem, mais drasticamente, a autoestima e a condição sócio-moral daqueles (as) que são alvos do preconceito.<sup>26</sup>

Silva e Ribeiro ponderam ainda que “a visão preconceituosa e de intolerância já faz parte também da sociedade que estamos construindo ou que queremos construir.”<sup>27</sup>

Preconceito, discriminação, intolerância. Pequenas palavras, mas que são comumente empregadas em vários locais, ambientes e que também estão em evidência em múltiplos

<sup>24</sup> ANDRADE, Marcelo. *Tolerar é pouco?* pluralismo, mínimos éticos e prática pedagógica. Rio de Janeiro: Nova América, 2009. p. 19.

<sup>25</sup> BANDEIRA; BATISTA, 2002, p. 125.

<sup>26</sup> BANDEIRA; BATISTA, 2002, p. 127.

<sup>27</sup> SILVA; RIBEIRO, 2007, p. 60.

setores e veículos de informação da sociedade contemporânea. Mas, afinal, o que é o preconceito?

A palavra preconceito vem do latim *pré*, que quer dizer antecipação, mais *concéptus*, que quer dizer conceber, perceber pelos sentidos. Se pensarmos sobre o significado dessa palavra, logo vamos nos dar conta de que ela é muito presente em nosso dia a dia, mesmo que às vezes nós não sejamos capazes de perceber isso.<sup>28</sup>

Além disso, o preconceito também aponta para

um conceito antecipado sobre alguma coisa, alguém, um grupo, uma raça, uma cultura um acontecimento etc. Assim, queremos dizer para vocês que o preconceito está ligado ao desconhecimento e ao julgamento sobre alguém ou alguma coisa, antes de conhecê-los. Podemos dizer que os preconceitos geralmente estão ligados a atitudes negativas e que excluem as pessoas.<sup>29</sup>

É importante salientar que o preconceito pode ser identificado de diversas formas, direta ou indiretamente, por expressões faladas ou contidas, por gestos, cochichos, linguagem corporal, olhares, atitudes. O preconceito representa algo inviolável e, por assim ser, tem sua discussão ignorada e dificultada. É um fenômeno ligado ao desconhecimento, à irracionalidade e à violência. Grande parte das pessoas não se intitulam preconceituosas (evitando a autoanálise) e acabam dificultando o ato de reflexão que poderia mitigar esse processo.<sup>30</sup>

De acordo com Feldens, o preconceito, sobretudo o preconceito religioso, dispensa uma grande valorização à tradição.<sup>31</sup> Oliveira afirma que “tradição quer dizer entrega, transmissão. Algo nos é transmitido, é dito a nós no mito, nos costumes, nos textos, portanto, sobretudo na forma da tradição escrita cujos sinais são destinados a qualquer um que tenha capacidade de compreender.”<sup>32</sup>

A tradição destaca a força e as características das comunidades locais por meio de seus ensinamentos destinados aos seus integrantes. A problemática reside na incorporação desses ensinamentos por parte das pessoas, muitas vezes como verdade absoluta e sendo entendidos como única maneira de pensar e entender sobre religião.<sup>33</sup>

<sup>28</sup> CAETANO; GOMES, 2011. p. 16

<sup>29</sup> CAETANO; GOMES, 2011, p. 16.

<sup>30</sup> ITANI, Alice. Vivendo o preconceito em sala de aula. In: AQUINO, J. G.(Org.). *Diferenças e preconceito na escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Summus Editorial, 1998. p. 6.

<sup>31</sup> FELDENS, Priscila Formigheri. Preconceito religioso: um desafio à liberdade religiosa, inclusive expressiva. *Justiça & História*, Porto Alegre, v. 6, n. 12, p. 1-17, 2006. p. 7. Disponível em: <<http://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/66365?mode=full>>. Acesso em: 22 maio. 2016

<sup>32</sup> OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. *Reviravolta linguístico-pragmática na filosofia contemporânea*. Loyola, 1996. p. 233.

<sup>33</sup> FELDENS, 2006, p. 6.

Para Giddens, o ritual assume uma grande importância na tradição. Ele é um elemento que promove a integridade da tradição, garantindo a manifestação da memória coletiva e da preservação dela. Contudo,

[...] como todos os outros aspectos da tradição, o ritual tem de ser interpretado; mas essa interpretação não está normalmente nas mãos do indivíduo laico. Aqui temos de estabelecer uma conexão entre guardiães da tradição e as verdades que essas tradições contêm ou revelam. A tradição envolve uma ‘verdade formular’, a que apenas algumas pessoas têm pleno acesso. A verdade formular não depende das propriedades referenciais da linguagem, mas do seu oposto; a linguagem ritual é performativa, e às vezes pode conter palavras ou práticas que os falantes ou ouvintes mal conseguem compreender. O idioma ritual é um mecanismo da verdade em razão de - e não apesar de - sua natureza formular. A fala ritual é aquela da qual não faz sentido discordar nem contradizer - e por isso contém um meio poderoso de redução da possibilidade de dissensão.<sup>34</sup>

Nesse sentido, as verdades impostas pelas tradições religiosas são enxergadas por alguns fiéis como absolutas e excluem a existência de outros entendimentos religiosos, tendo em sua base o preconceito, pois

a conexão entre ritual e verdade formular é o que confere às tradições sua qualidade de exclusão. A tradição sempre discrimina entre o ‘iniciado’ e o ‘outro’, porque a participação do ritual e a aceitação da verdade formular são condições para sua existência. O ‘outro’ é todo e qualquer um que esteja de fora. Pode-se dizer que tradições praticamente exigem que se seja separado dos demais, uma vez que ser um iniciado é crucial para o seu caráter. Por isso, a tradição é um meio de identidade. Seja pessoal ou coletiva, a identidade pressupõe significado; mas também pressupõe o processo constante de recapitulação e reinterpretção observado anteriormente. A identidade é a criação da constância através do tempo, a verdadeira união do passado com um futuro antecipado. Em todas as sociedades, a manutenção da identidade pessoal, e sua conexão com identidades sociais mais amplas, é um requisito primordial de segurança ontológica. Esta preocupação psicológica é uma das principais forças que permitem às tradições criarem ligações emocionais tão fortes por parte dos ‘crentes’. As ameaças à integridade das tradições são muito frequentemente, se não universalmente, experimentadas como ameaças à integridade do eu.<sup>35</sup>

É importante salientar que valores e ideias são passíveis de mutação no decorrer do tempo e, por isso, não devem ser preceitos absolutos, basilares aos seres humanos. Cada valor deve ser analisado de acordo com o contexto histórico em que se produziu, foi ou está inserido. Assim sendo, devemos considerar que a história da humanidade estabeleceu padrões de conduta e comportamento construídos num dado momento histórico que, sucessivamente, tornaram-se ultrapassados ao se revelarem discriminatórios ou incapazes na tentativa de suprirem as mudanças e as novas demandas. Por isso, nenhuma defesa de tradição é capaz de

<sup>34</sup> GIDDENS, Anthony. A vida em uma sociedade pós-tradicional. In: GIDDENS, Anthony *et al.* *Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: UNESP, 1997. p. 82.

<sup>35</sup> GIDDENS, 1997. p. 100.

designar um padrão correto de vida, pois essa tradição será sempre parcial, ainda que compreenda a maioria. Se a respectiva tradição não comportar a tolerância com quem não a compartilha, terá sempre de ser revista.<sup>36</sup>

Por isso, Bahia e Luiz argumentam que:

Não é porque uma ‘opinião’ esteja fundada numa tradição, cultura ou numa crença que ela está isenta de configurar preconceito repreensível. Sendo ela capaz de causar exclusão, de discriminar quem dela não compartilha – inclusive sob o pretexto de ‘bons costumes’ – ou de ser intolerante com quem não coaduna da mesma cultura, tradição ou crença, preconceito sempre será! E é assim que a tem encarado a nova ordem jurídica pós-Constituição de 1988, para arrepio daqueles que continuam defendendo seu ‘direito’ de discriminar, sob o argumento de que se trata de opinião ou de liberdade de expressão.<sup>37</sup>

Nesse sentido, é importante que todo discurso seja analisado com vistas à repreensão de algumas opiniões que podem apresentar cunho discriminatório e preconceituoso.

O preconceito também pode ser entendido como uma forma de se apropriar do outro. É o que veremos a seguir.

## 1.2 A tentativa de apropriação do outro

Bandeira e Batista, em sua leitura da obra *Mimesis and alterity*, de Michael Taussig, apontam que toda forma de apropriação de conhecimento do outro pode ser preconceituosa, afastando assim a possibilidade de violência no relacionamento social a partir do preconceito. O preconceito aqui reside em atribuir um valor ao outro a partir da falta de resistência que esse outro pode exercer ou simbolizar. Quando imaginamos o outro, imaginamos este de corpo inteiro, trazendo sua imagem para o nosso próprio corpo. Assim, todas as formas de conhecer e de pensar o outro são preconceituosas porque o eu, em hipótese alguma, apropriar-se-á do outro, da alteridade, daquele que simboliza o diferente ou a diferença. Contudo, nem todos os preconceitos perpassam o âmbito da discriminação.<sup>38</sup>

O preconceito passa a ser discriminatório quando não é externado por medo - fica encoberto - e pode conter indícios de reações violentas.

---

<sup>36</sup> BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco; LUIZ, Rafael do Nascimento. Tolerância ativa: a opinião, a discriminação e o preconceito. *Anuario de Derecho Constitucional Latinoamericano*, Bogotá, v. XXI, p. 569-582, 2015, p. 571. Disponível em: <<https://revistas-colaboracion.juridicas.unam.mx/index.php/anuario-derecho-constitucional/article/view/4144/3589>>. Acesso em: 19 jan. 2017.

<sup>37</sup> BAHIA; LUIZ, 2015, p. 578.

<sup>38</sup> BANDEIRA; BATISTA, 2002, p. 128-129.

É comum as pessoas terem algum tipo de preconceito não declarado, porque têm vergonha ou porque têm medo de serem criticadas ou até mesmo excluídas de certos grupos. Isso as leva a disfarçarem o preconceito, justificando racionalmente certos comportamentos que poderiam ser qualificados de discriminatórios. É nesse contexto sombrio que o preconceito discrimina e dá margem a práticas de violência, pois, seja pela sua onipotência ideológica, seja pela sua insolência mediática, acaba fomentando relações sociais hostis e violentas. O risco é que o preconceito pode ser suscetível e acabar se voltando contra seu portador, vítima ele/ela próprio/a do que nele não é digno de humanidade.<sup>39</sup>

Taussig pondera ainda que o preconceito implica uma

[...] atitude interior (no sentido interno) de um sujeito que viola os atributos e os qualificativos em relação ao outro sujeito, estabelecendo o funcionamento cognitivo e os contatos perceptivos de forma equivocada, cindida e traumática; portanto, pondo sempre à prova (ou derrotando) as capacidades e os recursos simbólicos do outro.<sup>40</sup>

Nesse sentido, o preconceito configura-se também em discriminação quando essa ação ou pensamento implica uma distinção entre os sujeitos, gerando um tratamento diferencial. No entanto, o problema do preconceito está centrado em seu valor prático, ou seja, o preconceito só passa a ser um problema quando ele é externado, podendo ou não gerar conflitos.

Nessa direção, Cavalcanti enfatiza que, enquanto o valor negativo do preconceito não for externado, não há problema. O problema reside em externar essa negatividade, que poderá resultar em conflitos, enaltecendo erros.

O preconceito é algo que só tem valor prático. E o seu valor não é intrinsecamente mau, mas extrinsecamente errado ou certo! Que tal explicar melhor? Alguém duvida que a prudência é uma virtude? Muitas vezes podemos evitar contato com determinadas pessoas por já termos em conta certos arquétipos. Lógico, não se deve julgar pelas aparências, mas não estamos julgando, mas estudando, e é irresistível nestas condições deixarmos de agir preconceituosamente! A própria mídia é preconceituosa quando constrói seus estereótipos. Faz parte de nossa razão elaborar cálculos, não matematicamente falando neste sentido, mas psicologicamente. Assim, muitas vezes o preconceito pode servir como norma de prudência que nos serve como um sinal de alerta, seja para não cairmos no erro de contatar certas pessoas que deveríamos evitar ou para entrarmos em certos locais que não parecem ser atraentes aos nossos olhos etc. Quantas vezes não acertamos então em nossas previsões preconceituosas? Por outro lado, quantas vezes falhamos em nossas previsões? Portanto, a resposta sobre a questão do preconceito não comporta uma resposta absoluta e objetiva, mas pode implicar em uma incógnita, ou seja, tudo depende[...]<sup>41</sup>

<sup>39</sup> BANDEIRA; BATISTA, 2002, p. 128.

<sup>40</sup> TAUSSIG, Michael. *Xamanismo, colonialismo e homem selvagem: um estudo sobre terror e cura*. São Paulo: Paz e Terra, 1999. p. 159.

<sup>41</sup> CAVALCANTI, 2002 apud OLIVEIRA, Aureneia Maria de. Preconceito, estigma e intolerância religiosa: a prática da tolerância em sociedades plurais e em Estados multiculturais. *Estudos de Sociologia*, Pernambuco, v. 13, n. 1, p. 219-244, 2007. p. 230.

Corroborando isso, Gadamer acentua que:

Em si mesmo, ‘preconceito’ (*Vorurteil*) quer dizer um juízo (*Urteil*) que se forma antes do exame definitivo de todos os momentos determinantes segundo a coisa em questão. [...] ‘Preconceito’ não significa, pois, de modo algum, falso juízo, uma vez que seu conceito permite que ele possa ser valorizado positiva ou negativamente.<sup>42</sup>

De acordo com Gadamer, esses preconceitos são ainda indicativos para o entendimento humano relativo à compreensão de mundo.<sup>43</sup> Dessa forma, esses preconceitos se tornam prejudiciais quando se baseiam em ditos populares, em arbitrariedades e na aproximação de pensamentos, muitas vezes, imperceptíveis.<sup>44</sup>

Para Amaral, o preconceito está fundamentado em dois componentes: em uma atitude e na ignorância sobre algo ou alguém. Ela ainda afirma que tais atitudes podem estar baseadas em vários sentimentos negativos como raiva e repulsa, dentre outros.<sup>45</sup>

Há ainda preconceitos que acabam por excluir o indivíduo de uma vida social plena. Esse sujeito é rotulado e essa atitude evidencia uma diferença social, um estigma.

O estigma é uma marca ou sinal no corpo do indivíduo, marca esta que pode ser forjada ou natural, que diferencia e em muitos casos define esse indivíduo como indigno ou desonroso.<sup>46</sup> Essa marca, essa diferença, remete-se à diferença social, principalmente aquela presente na vida do indivíduo que escolhe diferentes formas de vida, sendo excluído socialmente, pois aqui o estigma é “a situação do indivíduo que está inabilitado para a aceitação social plena.”<sup>47</sup>

Goffman ainda afirma que:

O termo estigma, portanto, será usado em referência a um atributo profundamente depreciativo, mas o que é preciso, na realidade, é uma linguagem de relações e não de atributos. Um atributo que estigmatiza alguém pode confirmar a normalidade de outrem, portanto ele não é, em si mesmo, nem horroroso nem desonroso. [...]<sup>48</sup>

Goffman divide o estigma em duas categorias: a condição de desacreditável e a condição de desacreditado. Apesar de separá-lo em duas categorias, o autor argumenta que,

<sup>42</sup> GADAMER, Hans-Georg. *Verdade e método I: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica*. 7. ed. Petrópolis: Vozes, Bragança Paulista: São Francisco, 2005. p. 360.

<sup>43</sup> GADAMER, 2005, p. 389.

<sup>44</sup> GADAMER, 2005, p. 355.

<sup>45</sup> AMARAL, L. A. Sobre crocodilos e avestruzes: falando de diferenças físicas, preconceitos e sua superação. In: AQUINO, J. G. (Org.). *Diferenças e preconceito na escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Summus Editorial, 1998. p. 17.

<sup>46</sup> DICIONÁRIO ONLINE DE PORTUGUÊS. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/estigma/>>. Acesso em: 06 jun. 2016.

<sup>47</sup> GOFFMAN, Erving. *Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. 4. ed. 2004. p. 4.

<sup>48</sup> GOFFMAN, 2004, p. 6.

provavelmente, o sujeito estigmatizado tenha vivenciado ambas as situações, pois teoricamente essas situações são passíveis de divisão, mas na prática se entrelaçam em alguns momentos.<sup>49</sup>

A condição de desacreditável remete ao fato de quando a diferença do indivíduo estigmatizado não é aparente e nem é manifesta por ele, pois esse indivíduo a considera sem importância, indigna de uma atenção especial. Dessa forma, o indivíduo passa a ser uma pessoa desacreditável e não mais desacreditada.<sup>50</sup>

A condição de desacreditado abarca três tipos diferentes de estigma, sendo eles:

Em primeiro lugar, há as abominações do corpo – as várias deformidades físicas. Em segundo, as culpas de caráter individual, percebidas como vontade fraca, paixões tirânicas ou não naturais, crenças falsas e rígidas, desonestidade, sendo essas inferidas a partir de relatos conhecidos de, por exemplo, distúrbio mental, prisão, vício, alcoolismo, homossexualismo, desemprego, tentativas de suicídio e comportamento político radical. Finalmente, há os estigmas tribais de raça, nação e religião, que podem ser transmitidos através de linhagem e contaminar por igual todos os membros de uma família.<sup>51</sup>

Esses estigmas revelam-se constantemente pelo(s) indivíduo(s) nas interações sociais e nos processos de sociabilização. A partir dessas interações e processos, surgem a vergonha, a humilhação, a contaminação, a impureza, o medo e o preconceito.

O fator comum nos três tipos de estigma apresentados é o afastamento das pessoas a que o indivíduo ou grupo de indivíduos é submetido por meio de uma relação social cotidiana. As pessoas consideram negativos alguns atributos desse indivíduo ou grupo por destoarem dos padrões impostos pela sociedade.

Os dois últimos tipos de estigma personificam a marca do preconceito a que queremos nos ater, ou seja, aquela baseada em valores sociais estabelecidos, independente de traços físicos distintivos.

Nesse sentido, a principal característica do indivíduo estigmatizado é uma questão de aceitação. Sua convivência em sociedade é comprometida, pois aqueles que estabelecem relações com ele não conseguem atribuir o respeito e a consideração que os aspectos não corrompidos de sua identidade social os levaram a prever, e que ele, o estigmatizado, almejava receber. Essa negativa é enfatizada, revelando que alguns de seus atributos a garantem.<sup>52</sup>

---

<sup>49</sup> GOFFMAN, 2004, p. 7.

<sup>50</sup> GOFFMAN, 2004, p. 38.

<sup>51</sup> GOFFMAN, 2004, p. 7.

<sup>52</sup> GOFFMAN, 2004, p. 11.

O estigma, então, caracteriza-se em um preconceito, na anulação do próprio ser, pois devido a alguns de seus atributos, o(s) indivíduo(s) não é/são aceito(s) socialmente e vive(m) uma situação de condenação em que nega(m) a si próprio(s), independente de outras qualidades que possa(m) ter. O estigma configura-se também em um signo distintivo marcante, que acaba por anular a inclusão do indivíduo em seu meio social.

O sujeito estigmatizado, apartado, seja por opção religiosa, cor, sexo, idade, profissão etc, sofre uma grande discriminação.

Ademais, os padrões que ele incorporou da sociedade maior tornam-no intimamente susceptível ao que os outros veem como seu defeito, levando-o inevitavelmente, mesmo que em poucos momentos, a concordar que, na verdade, ele ficou abaixo do que realmente deveria ser. A vergonha se torna uma possibilidade central, que surge quando o indivíduo percebe que um de seus próprios atributos é impuro e pode imaginar-se como um não portador dele.<sup>53</sup>

Assim, quando fiéis de alguma religião desenvolvem o preconceito para com membros de uma outra matriz religiosa e esse ato possa configurar em aceitar as desigualdades sociais como naturais e legítimas, não estamos mais diante de um preconceito referido à identidade religiosa, que funciona como limitador das minhas diferenças com relação aos demais, mas sim ante “[...] um preconceito estigmatizante, que, ao reforçar a exclusão de grupos religiosos, pode se aproximar da intolerância, na medida em que venha a negar ao Outro o direito de proferir sua verdade em uma fé dessemelhante”<sup>54</sup>.

Ainda nesse viés religioso, o preconceito estigmatizante não aceita, e muito menos respeita, a crença diferente da sua, a crença de outrem, pois o que vale é a homogeneidade identitária. Esse tipo de preconceito ainda não considera que, no campo da construção da identidade do indivíduo, não há identidade homogênea, una e pura, pois a identidade é

[...] socialmente distribuída, construída e reconstruída nas interações sociais. As identidades serão, assim, construções relativamente estáveis num processo contínuo de atividade social. Têm origem na necessidade de controle por parte dos indivíduos e grupos, do espaço social e físico circundante. As bases e as origens das identidades são os acidentes, as fricções, os erros, o caos, ou seja, o indivíduo forma a sua identidade não da reprodução pelo idêntico, oriunda da socialização familiar, do grupo de amigos, etc., mas sim do ruído, dos conflitos entre os diferentes agentes e lugares da socialização. Essas identidades são ativadas, estrategicamente, pelas contingências, pelas lutas, sendo permanentemente descobertas e reconstruídas na ação. As identidades são, assim, relacionais e múltiplas, baseadas no reconhecimento por outros atores sociais e na diferenciação, assumindo a interação nesse processo.<sup>55</sup>

---

<sup>53</sup> GOFFMAN, 2004, p. 10.

<sup>54</sup> OLIVEIRA, 2007, p. 233.

<sup>55</sup> MENDES, J. M. O. O desafio das identidades. In: SANTOS, B. S. (Org.) *A globalização e as ciências sociais*. São Paulo: Cortez, 2002. p. 504-505.



Desse modo, a construção da identidade permeada pelo reconhecimento da desigualdade, que remete também às relações de poder, poderá desencadear diálogos que negam as várias narrativas presentes em nossa sociedade, apresentando as discussões, as divergências e o diferente como elementos ruins.

Os vários tipos de preconceito elencados anteriormente serviram de introdução para chegarmos até o preconceito religioso. Entretanto, julga-se necessário, primeiramente, compreendermos de que forma o vocábulo religião é concebido.

### 1.3 Preconceito religioso e religião

Antes de falarmos sobre o preconceito religioso, devemos compreender o que exatamente é a religião. Etimologicamente, o termo religião vem do latim *religare*, que preconiza uma ligação desfeita, mas que induz a uma nova ligação, religar. Por isso,

Para uns, a religião é um retorno ampliado a uma comunhão cósmica e telúrica. Para outros, o surgimento da vida, o encantamento com o céu estrelado e com a consciência interior de cada qual inspiram postular a passagem do universo terreno ao universo da transcendência ou, em outros termos, no encontro de outro com o Outro. Esta passagem – para uns, uma questão de argumento lógico, para outros um salto na fé – significou o aparecimento de múltiplas modalidades de expressar a religação do homem com o Transcendente. Ao mesmo tempo, tal religação foi a oportunidade para que muitos também expressassem um humanismo radical no âmbito exclusivo da terrenalidade e da temporalidade.<sup>56</sup>

Cury acentua ainda que a religião compreende um viés de reencontro e de religação de mútuos diante do afastamento do ser humano entre si e dele com seu Criador.<sup>57</sup>

Alguns compreendem religião como *relegere*, isto é, reler, observar, aprofundar. Ou, em seu sentido original, religião seria *legere*, no sentido de reunir, recolher, colher. No latim medieval, *religio*, concebendo religião como uma comunidade de adeptos de uma determinada espiritualidade, união, reunião, unidade, comunidade.

No entanto, sabe-se que o assunto religião é de difícil abordagem na contemporaneidade, pois é um tema de extrema complexidade, peculiaridades e diversidade. Assim sendo, a conceituação dessa palavra implica extremo risco.<sup>58</sup>

---

<sup>56</sup> CURY, Carlos Roberto Jamil. Ensino religioso na escola pública: o retorno de uma polêmica recorrente. *Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, n. 27, p. 183-191, set./dez. 2004. p. 188.

<sup>57</sup> CURY, 2004. p. 188.

<sup>58</sup> KONINGS, Johan *et al.* *Religião e cristianismo*: manual de cultura religiosa. Porto Alegre: PUCRS/ITCR, 1977. p. 18.

Diante desse quadro, é comum a angústia daqueles que buscam incessantemente uma definição do termo religião devido às várias conceituações atribuídas à palavra, pois

A definição do conceito e da essência de religião é um problema praticamente insolúvel, pode-se ler em vários deles. Talvez seja possível, então, definir religião a partir da descrição dos fenômenos que se apresentam sob este rótulo. Não poderá ser, porém, uma descrição puramente exterior. As práticas e crenças que se apresentam como religião são tão diversas que dificilmente se descobriria um denominador comum. Deveremos operar uma descrição do fenômeno como portador revelador de uma significação, de uma intenção interior. Tal descrição chama-se ‘fenomenológica’ e deverá revelar a intenção profunda que determina a significação última (o logos ou razão) do fenômeno religioso.<sup>59</sup>

Delumeau e Melchior-Bonnet afirmam que, apesar de sua difícil conceituação, a definição de religião deve partir da premissa sobre a noção de sagrado - algo fundamental para a compreensão desse termo.<sup>60</sup>

Nessa perspectiva, Coelho, em sua leitura da obra *O sagrado*, de Rudolf Otto, expressa que o conceito de sagrado perpassa uma ideia sobre aquilo que é extremamente diverso de todo o resto, sendo assim difícil sua descrição a partir dos conceitos comumente utilizados. Remete-se a uma dualidade peculiar do ser que, se por um lado é atraente, difícil de resistir, por outro, provoca tremores.<sup>61</sup>

Outro pensador que discorreu sobre o sagrado foi Mircea Eliade. O autor sublinha que o termo sagrado, etimologicamente, quer dizer separado, consagrado, e dessa forma é oposto ao profano, aquilo que está fora da sacralidade. O sagrado é conhecido do ser humano quando se manifesta de uma forma diferente do profano. Essa manifestação é compreendida por Eliade, advinda do grego *hierofania*, “algo de sagrado se nos revela.”<sup>62</sup> Essa revelação pode abarcar vários objetos, um deus ou uma pessoa. Estes são venerados, pois por meio deles o sagrado se manifesta.<sup>63</sup>

A partir dos fatos elencados, é possível dizer que

A religião pode ser definida como o elo entre o ser humano e o sagrado. Ela estabelece o vínculo do ser humano com o Transcendente (Deus). O termo ‘sagrado’ é básico para entender uma tradição religiosa. É necessário, portanto, defini-lo, diferenciá-lo de outros conceitos e caracterizá-lo. Em sua estrutura fundamental, o sagrado é sempre um ato misterioso, é a manifestação de algo totalmente Outro que não pertence à ordem natural. O sagrado se mostra e, ao se

<sup>59</sup> KONINGS, 1977, p. 17.

<sup>60</sup> DELUMEAU, Jean; MELCHIOR-BONNET, Sabine. *De religiões e de homens*. São Paulo: Loyola, 2000. p. 11.

<sup>61</sup> COELHO, Maria Efigênia Daltro. *Educação e religião como elementos culturais para a superação da intolerância religiosa: integração e relação na compreensão do ensino religioso*. 2009. 63 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação, Escola Superior de Teologia. São Leopoldo, 2009. p. 21.

<sup>62</sup> ELIADE, Mircea. *O sagrado e o profano: a essência das religiões*. São Paulo: Martins Fontes, 1992. p. 13

<sup>63</sup> ELIADE, 1992, p. 13.

revelar no espaço e no tempo, deixa-se descrever. Essas manifestações do sagrado, contudo, são mediadas por outras coisas. A mediação evita que o Mistério seja objetivado, pois tudo permanece em forma de linguagem, representando o símbolo, sem esgotar a alteridade do divino.<sup>64</sup>

Além disso, a religiosidade envolve práticas e símbolos provenientes das mais diversas matrizes religiosas; engloba a fé em deus ou deuses, a crença em experiências místicas, em milagres alicerçados na experiência com o sagrado e na relação entre transcendência e imanência. Assim, a religião abarca questões sobre o transcendente, pois o ser humano é um ser em constante relação na busca incansável da sobrevivência e da atribuição de significados que expliquem sua existência no decorrer da história. Em virtude disso, o ser humano vai desenvolvendo novas formas de se relacionar, visando sempre superar suas limitações e responder a questões basilares que o acompanham ao longo de sua história: “Quem sou? De onde vim? Para onde vou? Para quê vivo? O que devo fazer?”<sup>65</sup>

Dessa forma, compreende-se a religião como um fenômeno íntimo de cada ser humano. Logo, é também algo relativo, sendo parte integrante da identidade das pessoas e por isso “[...] seria, então, a atitude de abandono, de entrega e de compromisso do homem orientando-se para a divindade; ou também, em certos casos, medo e até Terror ante o transcendente”.<sup>66</sup>

Além de todo esse viés subjetivo, nota-se, no decorrer da história, que a religião também imprime traços característicos na sociedade em que as pessoas vivem.

Desde as antigas civilizações, percebe-se o culto ao sobrenatural como algo muito importante, mostrando que o espírito de religiosidade acompanha o homem desde os primórdios. Cada povo tem sua cultura própria, tem o culto ao sobrenatural como motivo de estabilidade social e de obediência às normas sociais. As religiões, as liturgias variam, mas o aspecto religioso é bem evidente. O homem procura algo sobrenatural que lhe transmita paz de espírito e segurança; A religião sempre desempenha função social indispensável.<sup>67</sup>

Nesse sentido, a maioria dos seres humanos resiste em aceitar e respeitar diferentes formas de religião que não a sua. As verdades formulares são tomadas como fonte de conforto para a vida desses fiéis. Para eles, reconhecer outras formas de religião pode desacreditar a crença que possuem no seu deus e gerar uma grande instabilidade em seu meio tradicional.<sup>68</sup>

---

<sup>64</sup> COELHO, 2009, p. 22.

<sup>65</sup> COELHO, 2009, p. 23-24.

<sup>66</sup> KONINGS, 1977, p. 20.

<sup>67</sup> OLIVEIRA, Pêrsio Santos de. *Introdução à Sociologia*. 15. ed. São Paulo: Ática, 1995. p. 117.

<sup>68</sup> FELDENS, 2006. p. 7.

Diante dessa insegurança ontológica, o ser humano tem buscado desenvolver uma base segura a partir de inúmeras tentativas, visando confirmar valores como morais absolutos, definir o que é virtude ou vício, ser irredutível ao julgar ao invés de ser flexível, desacreditar os valores dos outros que pensam diferente, ser excludente e punitivo em vez de permeável e assimilativo.<sup>69</sup>

A partir desse contexto, percebe-se que o preconceito religioso se revela como uma barreira a ser transposta para se atingir a liberdade de religião. Os preconceitos são prejudiciais quando são externados de forma a ofender a honra e a dignidade do indivíduo, interferindo de forma negativa no convívio social.<sup>70</sup>

Além disso, Feldens, à luz da obra *Hermenêutica jurídica*, de Streck, pontua que alguns tipos de preconceito estão estabelecidos em “[...] tradições inautênticas que predominam sobre a compreensão e sustentam raciocínios subjuntivos e dedutivistas, originando uma dimensão antepredicativa para a percepção da realidade”<sup>71</sup>. Observa-se que o principal estimulador desse preconceito proveniente de tradições inautênticas é o discurso do ódio. Esse discurso é compreendido por todo artifício utilizado pelas pessoas, tendo como principal base o ódio para realizar e justificar suas ações. Dessa forma, pode-se afirmar que

[...] o ódio existe, todos nós já nos deparamos com ele, tanto na escala microscópica dos indivíduos como no cerne de coletividades. A paixão por agredir e aniquilar não se deixa iludir pelas magias da palavra. As razões atribuídas ao ódio nada mais são do que circunstâncias favoráveis, simples ocasiões, raramente ausentes, de liberar a vontade de destruir simplesmente por destruir. [...] O ódio julga sem saber. O ódio julga sem ouvir. O ódio condena a seu bel-prazer. Nada respeita e acredita encontrar-se diante de algum complô universal. Esgotado, recoberto de ressentimento, dilacera tudo com seu golpe arbitrário e poderoso. Odeio, logo existo.<sup>72</sup>

Nota-se que várias manifestações do discurso do ódio estão e estiveram presentes na história da humanidade, principalmente as de cunho religioso, desencadeando guerras, genocídios e atentados terroristas como os eventos terroristas de 11 de setembro de 2001 em Nova York, estando esses atentados, a todo o momento, em evidência nas mídias contemporâneas ao redor do mundo.<sup>73</sup>

Desde a antiguidade, sabe-se que ódio fundado em valores e crenças entre grupos religiosos ou religiões encontrou no fator deus sua base. Por isso, Saramago pondera que:

---

<sup>69</sup> YOUNG, Jock. *A sociedade excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente*. Rio de Janeiro: Revan, 2002. p. 34-35.

<sup>70</sup> FELDENS, 2006, p. 9.

<sup>71</sup> FELDENS, 2006, p. 8.

<sup>72</sup> GLUCSMANN, 2007, p. 11-12.

<sup>73</sup> GLUCSMANN, 2007, p. 14.

De algo sempre haveremos de morrer, mas já se perdeu a conta dos seres humanos mortos das piores maneiras que seres humanos foram capazes de inventar. Uma delas, a mais criminoso, a mais absurda, a que mais ofende a simples razão, é aquela que, desde o princípio dos tempos e das civilizações, tem mandado matar em nome de Deus.<sup>74</sup>

Dessa forma, muitos grupos religiosos imprimem o ódio em suas atitudes visando defender e justificar seus preceitos, sua fé. Atitudes essas extremamente prejudiciais para o convívio social no mundo pluralista e diverso em que vivemos.<sup>75</sup>

Bahia e Luiz argumentam que, em nome de uma liberdade de expressão que fere o direito de outrem, julga-se sem decore, discriminam-se gays, ateus, mulheres, religiosos, rotulam a partir da premissa de que possuem o direito de poder expressar sua opinião. Sabe-se que toda opinião tem seu limite, assim como todo direito é questionável. Assim, liberdade de expressão que não confere a outrem os mesmos direitos perante a lei e a sociedade não é liberdade de expressão, mas sim discurso de ódio.<sup>76</sup>

Por isso,

Cumprir destacar o ódio cego contra a diferença, a ponto do intolerante “não ver no discriminado um ser humano concreto, mas algo abstrato, ou seja, o ‘estigma’, ou a diferença hipostasiada. Assim, é comum referir-se a ele unicamente por sua diferença: um negro, um índio, um velho, uma mulher.”<sup>77</sup>

Nesse sentido, várias são as leis que procuram coibir o discurso de ódio, dentre outras manifestações de preconceito.

A Constituição Federal preconiza em seus princípios fundamentais, no art. 3, inciso IV, a importância de “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.”<sup>78</sup> Desse modo, torna-se de suma importância coibir as atitudes preconceituosas em nossa sociedade, de forma que elas sejam evidenciadas, discutidas, mitigadas e até mesmo punidas perante a lei.

Nesse sentido, a Lei 7.716/89 define os crimes resultantes de raça ou de cor e elenca também como crime algumas condutas preconceituosas e suas penalidades. Sendo elas:

<sup>74</sup> SARAMAGO, José. O fator Deus. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 19 set. 2001, Folha online. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/mundo/ult94u29519.shtml>>. Acesso em: 23 jan. 2017.

<sup>75</sup> FELDENS, 2006, p. 9.

<sup>76</sup> BAHIA; LUIZ, 2015, p. 577.

<sup>77</sup> MENEZES, Paulo. Tolerância e religiões. In: TEIXEIRA, F. (org.) *O diálogo inter-religioso como afirmação da vida*. São Paulo: Paulinas, 1997. p. 45.

<sup>78</sup> BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 27 abr. 2017.

Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

Pena: reclusão de um a três anos e multa.

§ 1º Fabricar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que utilizem a cruz suástica ou gamada, para fins de divulgação do nazismo.

Pena: reclusão de dois a cinco anos e multa.<sup>79</sup>

O crime de injúria por motivos religiosos também é abarcado pelo Código Penal Brasileiro, enumerando-se vários artigos e parágrafos que buscam coibir e penalizar as manifestações de preconceito.

Injúria

Art. 140 - Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro:

Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa.

§ 1º - O juiz pode deixar de aplicar a pena:

I - quando o ofendido, de forma reprovável, provocou diretamente a injúria;

II - no caso de retorsão imediata, que consista em outra injúria.

§ 2º - Se a injúria consiste em violência ou vias de fato, que, por sua natureza ou pelo meio empregado, se considerem aviltantes:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa, além da pena correspondente à violência.

§ 3º Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência:

Pena - reclusão de um a três anos e multa.

[...]

Ultraje a culto e impedimento ou perturbação de ato a ele relativo

Art. 208 - Escarnecer de alguém publicamente, por motivo de crença ou função religiosa; impedir ou perturbar cerimônia ou prática de culto religioso; vilipendiar publicamente ato ou objeto de culto religioso:

Pena - detenção, de um mês a um ano, ou multa.

Parágrafo único - Se há emprego de violência, a pena é aumentada de um terço, sem prejuízo da correspondente à violência.<sup>80</sup>

Constata-se que as manifestações de preconceito são largamente disseminadas em nossa sociedade, gerando algumas indagações. A principal delas poderia ser: Por que, mesmo diante de tantas leis e sanções, muitas manifestações preconceituosas, que incitam a exclusão e ódio, continuam a ser praticadas livremente? Para tentar responder a essa questão, Dimenstein assinala que ainda somos cidadãos de papel, ou seja, temos muitas leis, contudo, essas permanecem apenas no papel, sem se cumprirem efetivamente.<sup>81</sup>

Dessa forma, devemos passar do *status de* cidadão de papel para o *status* de cidadão efetivamente, exercendo a nossa cidadania. De acordo com Caetano e Gomes, cidadania e

<sup>79</sup> BRASIL. Lei 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7716.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7716.htm)>. Acesso em: 10 jun. 2016.

<sup>80</sup> BRASIL. Decreto n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm)>. Acesso em: 12 jun. 2016.

<sup>81</sup> DIMENSTEIN. Gilberto. *O cidadão de papel*. 2. ed. São Paulo: Editora Ática, 2005. p. 3.

preconceito estão intimamente conectados. O ato de não exercer a cidadania contribui sobremaneira para espalhar o preconceito.<sup>82</sup> Mas o que vem a ser a cidadania?

Segundo Dimenstein, cidadania é

[...] o direito de ter uma idéia e poder expressá-la. É poder votar em quem quiser sem constrangimento. É processar um médico que cometa um erro. É devolver um produto estragado e receber o dinheiro de volta. É o direito de ser negro sem ser discriminado, de praticar uma religião sem ser perseguido, de não ser discriminado por sua aparência física e capacidade intelectual. Há detalhes que parecem insignificantes, mas revelam estágios de cidadania: respeitar o sinal vermelho no trânsito, não jogar papel na rua, não destruir telefones públicos. Por trás desse comportamento, está o respeito à coisa pública. O direito de ter direitos é uma conquista da humanidade. E não podemos nos esquecer que um cidadão tem o direito a uma educação que acolha a diversidade, a diferença, as necessidades educacionais especiais e a deficiência.<sup>83</sup>

Observa-se, então, que exercer a cidadania compreende estar ciente de seus direitos, mas, sobretudo, também, de seu dever para com o mundo e para com a sociedade em que se está inserido. Sublinha-se que o desenvolvimento da cidadania inicia-se na escola, no comprometimento de seus agentes para a formação de seres humanos tolerantes, respeitosos e críticos.

No segundo capítulo, discutiremos a intolerância e a intolerância religiosa com o objetivo de indicar suas possíveis causas e desdobramentos no contexto brasileiro e mundial.

---

<sup>82</sup> CAETANO; GOMES, 2011, p. 16.

<sup>83</sup> DIMENSTEIN, 2005, p. 3.

## 2 AMPLIANDO O OLHAR SOBRE A INTOLERÂNCIA: REFERENCIAIS EM DEBATE

Conforme vimos no capítulo anterior, o grande propulsor da intolerância é o ódio fundamentado em preconceitos que acabam por excluir o indivíduo de uma vida social plena e consideram as desigualdades como algo natural, destacando-as. Ao tentar responder como identificar ou compreender a intolerância, Wiesel assinala que “são muitas as respostas, sem dúvida; mas conheço apenas uma: de uma ideia ou de um movimento que inspirem o ódio, podemos dizer que são intolerantes. Digamos que a intolerância está situada no início do ódio.”<sup>84</sup>

Nesse sentido, a intolerância, propagadora de disputas e guerras, não está subsidiada nas diferenças peculiares, características de cada ser humano, que nascem conosco e que, assim, não podem ser evitadas. A intolerância nasce, a princípio, da não aceitação da opinião contrária, da recusa da opinião diversa.<sup>85</sup> Além disso, a intolerância tornou-se uma prática banal com relação à diferença e “em geral, a intolerância é algo selvagem, sem nenhuma razão explícita ou doutrina que a sustente”.<sup>86</sup>

Favarim, em sua leitura do trabalho *Definições léxicas*, de Umberto Eco, pondera que a intolerância desenvolve-se na infância, a partir da concepção da criança em se apropriar de tudo que lhe apraz. A autora endossa que, com base nessa afirmação, é possível conceber que a intolerância situa-se na natureza humana, nos seres humanos que preferem se autodeclarar possuidores da verdade a aceitarem a opinião de outrem que difira da sua. Dessa forma, o indivíduo passa a ser intolerante apenas quando se depara com situações contrárias às suas crenças e princípios.<sup>87</sup> O problema aqui se torna evidente quando essa discordância é externada em atitudes violentas e preconceituosas, ferindo a dignidade da pessoa humana.<sup>88</sup>

Héritier argumenta que

A intolerância é sempre, essencialmente, a expressão de uma vontade de assegurar a coesão daquilo que é considerado como que saído de si, idêntico a si, que destrói tudo que se opõe a essa proeminência absoluta. Não se trata, jamais, de um mero incidente de percurso: existe uma lógica da intolerância. Ela serve aos interesses dos que se julgam ameaçados.<sup>89</sup>

<sup>84</sup> WIESEL, Elie. “Prefácio”. In: BARRET-DUCROCQ, Françoise (Dir.). *A intolerância*. Foro Internacional sobre a Intolerância. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000. páginas do prefácio. p. 8-9.

<sup>85</sup> ANDRADE, 2009, p. 49.

<sup>86</sup> ANDRADE, 2009, p. 21.

<sup>87</sup> FAVARIM, Flávia Negri. *Limites da tolerância em conflitos religiosos*. 2007. 113 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba, 2007. p. 33.

<sup>88</sup> FAVARIM, 2007, p. 35.

<sup>89</sup> HÉRITIER, Françoise. O eu, o outro e a intolerância. In: BARRET-DUCROCQ, Françoise (Dir.). *A intolerância*. Foro Internacional sobre a Intolerância. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000. p. 24.



Assim sendo, a intolerância consiste em um grave problema que assola a humanidade, dividindo-a, e torna o diálogo quase que impossível. A partir da intolerância, percebe-se que ainda é necessária uma grande dedicação em busca de mitigar os conflitos e propagar a aproximação e o respeito entre as culturas.<sup>90</sup>

Por isso, Andrade, à luz de Tubino, Cordua e outros pensadores, a partir do Congresso de Lima – Peru, realizado em 2004, argumenta que:

No entanto, a intolerância não é exatamente um fenômeno de sociedades mais ou menos homogêneas. Ela é um fenômeno uniformizador, eliminador da diversidade, mas que aflora em ambientes sociais nos quais as diferenças se manifestam com maior intensidade. A intolerância é sempre um acontecimento das sociedades multiculturais ou pelo menos tem sido uma realidade mais presente nessas sociedades. Por isso, muitos congressistas em Lima convergiam em afirmar que a tolerância deve ser uma preocupação entre os pensadores e os atores sociais atuantes no contexto da América Latina, continente marcado tanto pela riqueza das diferenças culturais quanto pela crueza das desigualdades sociais e dos processos de discriminação e preconceito.<sup>91</sup>

A partir das afirmações acima, constata-se o quanto a intolerância se faz presente em nosso continente, em nosso país, em nossa cultura e em nosso cotidiano. Eco argumenta que ela pressupõe qualquer doutrina, tem bases ideológicas, surge entre os animais como a busca de territorialidade, está fundada nas relações emotivas, sobretudo superficiais. Por isso “[...] não suportamos os que são diferentes de nós porque têm a pele de cor diferente, porque falam uma língua que não compreendemos, porque comem rãs, cães, macacos, porcos, alho, ou porque se fazem tatuar”.<sup>92</sup>

Mereu assevera que a intolerância baseia-se “[...] na certeza de se possuir a verdade absoluta e no dever de impô-la a todos, pela força. Seja por determinação divina ou por vontade popular”.<sup>93</sup> Essa verdade compreende as várias esferas da vida e procura ditar os padrões de orientação sexual, cor, raça, vestimenta, religião etc, pois

O agressor ou intolerante vê o outro como alguém que tem uma inferioridade. Essa inferioridade pode se caracterizar como econômica, religiosa, intelectual ou até mesmo corporal. Muitas vezes todos esses aspectos estão associados ou apenas alguns. O outro é visto com desprezo e desconfiança. Gente de segunda classe. Gente que não tem nada a acrescentar. Gente que precisa aprender. Gente suja e impura.<sup>94</sup>

<sup>90</sup> SILVA; RIBEIRO, 2007, p. 58.

<sup>91</sup> ANDRADE, 2009, p. 129.

<sup>92</sup> ECO, Umberto. *Cinco escritos morais*. Rio de Janeiro: Record, 2001. p. 114.

<sup>93</sup> MEREU, Ítalo. “A intolerância institucional; origem e instauração de um sistema sempre dissimulado”. In: BARRET-DUCROCQ, Françoise (Dir.). *A intolerância*. Foro Internacional sobre a Intolerância. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000. p. 42.

<sup>94</sup> SILVA; RIBEIRO, 2007, p. 59.

Cardoso afirma, a partir da obra *Sobre a liberdade*, de Stuart Mill, que

[...] o intolerante é aquele que tem a ilusão da certeza absoluta e isola-se completamente em suas opiniões, em seu pequeno mundo (partido, religião ou classe social). E a partir daí julga como falsos ou injustos outros mundos divergentes. Mal percebe ele que quão acidental é ter nascido nesta ou naquela cultura, ter esta ou aquela religião ou posição política [...]<sup>95</sup>.

Loparic define intolerância como a junção entre a teoria dogmática da verdade e o poder político ou econômico habilitado a impor tal teoria.<sup>96</sup> Contudo, sublinha-se que nem todo dogmático é intolerante e nem que qualquer autoridade política ou econômica seja.<sup>97</sup> Entretanto, a intolerância não seria possível sem a combinação desses dois elementos. Assim, o intolerante é aquele indivíduo que cisma ser o possuidor da verdade e, a partir dela, sente-se propellido a estabelecê-la aos outros.<sup>98</sup> Andrade ainda assevera que “[...] o intolerante tem efetivamente poder ou alguma possibilidade de efetuar tal empreitada”.<sup>99</sup>

Diante desse quadro, o ser humano, em toda sua história marcada por muitos atos intolerantes que visam tão somente excluir o diferente e calar as minorias, almeja incessantemente “[...] não mais permitir nenhuma manifestação de intolerância com o diferente, pois a intolerância não é apenas questão de não tolerar as opiniões divergentes; ela é agressiva e com frequência assassina no seu ódio à diversidade alheia”.<sup>100</sup>

---

<sup>95</sup> CARDOSO, Clodoaldo Menguello. *Tolerância e seus limites: um olhar latino-americano sobre a diversidade e desigualdade*. São Paulo: Unesp, 2003. p. 56.

<sup>96</sup> LOPARIC, Zeljko. Dizendo a verdade podemos ser intolerantes? In: XV CONGRESSO INTERAMERICANO DE FILOSOFIA / II CONGRESSO IBEROAMERICANO DE FILOSOFIA, 2004, Lima-Peru. CD-ROM.

<sup>97</sup> NUSSBAUM, Martha. Radical evil in the lockean state: the neglect of the political emotions. In: XV CONGRESSO INTERAMERICANO DE FILOSOFIA / II CONGRESSO IBEROAMERICANO DE FILOSOFIA, 2004, Lima-Peru. CD-ROM.

<sup>98</sup> MATE, Reyes. Un natán y tres teorías de la tolerância: a propósito de “Natán el sábio” de E. Lessing: In: XV CONGRESSO INTERAMERICANO DE FILOSOFIA / II CONGRESSO IBEROAMERICANO DE FILOSOFIA, 2004, Lima-Peru. CD-ROM.

<sup>99</sup> ANDRADE, 2009, p. 129.

<sup>100</sup> MENEZES, 1997, p. 46.

## 2.1 A intolerância religiosa

A intolerância religiosa consiste na atitude de não aceitar a religião ou a prática religiosa do outro, empregando-se para tal todo tipo de violência, seja psicológica, física ou verbal, com o intuito de combatê-la e diminuí-la. No entanto, é importante salientar que “[...] nenhum sistema religioso se apresentaria como busca da religiosidade pura, mas também detentor de valores culturais e políticos e uma visão de sociedade”.<sup>101</sup>

Destarte, as mais sangrentas mortes da história da humanidade são frutos da intolerância religiosa, isto é, não aceitar outras formas de pensamento e ações ao se tratar de religião. Tudo está relacionado a práticas de intolerância visando estabelecer a sua verdade religiosa a outros que pensam de forma diferente.<sup>102</sup>

Saibani afirma que, desde o surgimento do homem neste mundo, o ser humano é oprimido, desrespeitado, explorado, massacrado e morto.<sup>103</sup>

Antes do período da Idade Média, mais precisamente até o século IV d.C., os cristãos foram perseguidos pelos romanos. No ano 64 d.C, o imperador Nero incendiou Roma e disseminou que foram os cristãos os responsáveis por tal delito, culminando assim em uma perseguição implacável a todos aqueles que afirmavam sua fé em Cristo. Por quatro séculos, muitos seguidores de Jesus foram crucificados, mutilados, decapitados ou devorados por animais selvagens nas arenas romanas.<sup>104</sup>

Corroborando esses fatos, Fragoso acentua que o “[...] o cristianismo foi considerado crime de lesa-majestade da pior espécie, já que o monoteísmo judaico não reconhecia outro deus que não o seu”.<sup>105</sup>

No desenrolar da história, registra-se uma sucessão de fatos que atentavam contra a liberdade religiosa e buscavam fortalecer a Igreja Católica Apostólica Romana, afirmando-a como única e verdadeira igreja de Jesus Cristo. Reconhecia-se o papa como autoridade máxima e conferia-se a ele o título de sucessor do apóstolo Pedro. Esses incidentes perduraram-se até o século XV, resultando em

[...] diversas ações, como a conversão, muitas vezes à força, dos povos considerados bárbaros (norte da Europa); as cruzadas à terra santa, onde massacraram judeus, muçulmanos, eslavos e gregos; as inquisições contra os hereges; entre muitas outras

<sup>101</sup> SILVA; RIBEIRO, 2007, p. 9.

<sup>102</sup> FAVARIM, 2007, p. 34.

<sup>103</sup> SAIBANI, Wallace Tesch. *Estado e religião: uma análise à luz do direito fundamental à liberdade de religião no Brasil*. São Paulo: Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2010. p. 39.

<sup>104</sup> SAIBANI, 2010, p. 49.

<sup>105</sup> FRAGOSO, Heleno Cláudio. *Lições de direito penal*. Rio de Janeiro: Forense, 1989. p. 666.

ações que, no fundo, marcaram um longo período da história em que se viu a prática da intolerância.<sup>106</sup>

Esse cenário de hegemonia católica começa a sofrer alterações apenas a partir do século XVI, por meio da Reforma Protestante. Silvestre sublinha que “[...] a Reforma foi a primeira grande revolução dos tempos modernos, uma revolução religiosa num mundo subdeterminado pela religião”.<sup>107</sup>

O ápice da Reforma Protestante teve como referência o ano de 1517, em que Martinho Lutero (1483-1546), um monge alemão insatisfeito com os rumos que a Igreja Católica Romana trilhava, questionou em, 95 teses, os caminhos do catolicismo medieval, afixando esse documento na porta da Igreja do Castelo de Wittenberg. No decorrer da história, é possível identificar que, a princípio, a Reforma Protestante intensificou a intolerância religiosa e as perseguições às pessoas por parte da Igreja Católica Romana, gerando a morte de milhares de indivíduos na fogueira da Inquisição pelo simples fato de terem posturas diferentes das determinadas por essa igreja.<sup>108</sup>

Assim, atribui-se à intolerância o sentido de “[...] uma atitude de ódio sistemático e de agressividade irracional com relação a indivíduos e grupos específicos, à sua maneira de ser, ao seu estilo de vida e às suas crenças e convicções”.<sup>109</sup>

No entanto, para que a intolerância aconteça, é mister que as ideias e crenças do indivíduo sejam desacreditadas e que haja formas de coibir o outro de expressar sua crença.<sup>110</sup>

Diante desse panorama, as manifestações de intolerância religiosa afloram na sociedade contemporânea, espalhando o ódio, o medo, o terror, e revelando a face mais cruel e abjeta do ser humano.

Iniciamos o século XXI marcados pelo terrorismo cruel e por guerras injustificáveis. Os atentados a Nova Iorque (2001), as guerras do Afeganistão (2002) e do Iraque (2003), os ataques terroristas aos trens de Madrid (2004) e aos ônibus de Londres (2005) demonstram como o clima tenso de choque de civilizações (cf. Huntington) está orientado pelo desconhecimento total do outro, pela não aceitação de outras possibilidades de organizar a sociedade, a política e a religião. Nesse início de milênio, estão em curso dezenas de conflitos armados que direta ou indiretamente envolvem a intolerância, o ódio à diversidade alheia.<sup>111</sup>

<sup>106</sup> SAIBANI, 2010, p. 50.

<sup>107</sup> SILVESTRE, Armando Araújo. *Calvinismo e a resistência ao Estado*. São Paulo: Mackenzie, 2003. p. 136.

<sup>108</sup> SAIBANI, 2010, p. 50-51.

<sup>109</sup> ROUANET, Sérgio Paulo. O eros da diferença. *Espaço Acadêmico*, ano II, n. 22, mar. 2003. Disponível em: <<http://espacoacademico.com.br/022/22crouanet.htm>>. Acesso em: 15 maio 2017.

<sup>110</sup> RICOEUR, Paul. Etapa atual do pensamento sobre intolerância. In: BARRET-DUCROCQ, Françoise (Dir.). *A intolerância: foro internacional sobre a intolerância*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000. p. 20.

<sup>111</sup> ANDRADE, 2009, p. 24.

Mesmo diante de todos esses fatos, a sociedade contemporânea continua sofrendo com o avanço da intolerância religiosa que segue matando, discriminando e excluindo as minorias. No entanto, muitas vezes, a liberdade de expressão contribui para que a intolerância e o ódio contra o diferente continuem a ser disseminados por líderes de grupos hegemônicos.

Quero que você se deixe lavar por uma onda de intolerância. Quero que você deixe uma onda de ódio lavá-lo. Sim, o ódio é bom [...]. Não queremos tempos iguais. Não queremos pluralismo. Nosso objetivo tem que ser simples. Precisamos de uma nação cristã construída na lei de Deus, nos Dez mandamentos. Sem pedidos de desculpas.<sup>112</sup>

Conforme observado acima, é possível identificar uma tentativa de se uniformizar a crença dos indivíduos, negando-se para tal a pluralidade de crenças existentes. Essa postura contribui para o aumento da intolerância e a coloca em um patamar de destaque no mundo atual.

Oliveira acentua que, após os ataques de 11 de setembro de 2001, a intolerância religiosa voltou a estar em destaque, evidenciando o preconceito, o medo, a insegurança, pois, sendo de uma conotação violenta, irracional e destrutiva, essa intolerância também pode ser racional, a partir da admissão de que o Estado imprima guerra contra diferentes povos e culturas que são considerados uma ameaça à homogeneidade da sociedade civil.<sup>113</sup> Por isso, Fisher postula que “o exclusivismo religioso pode conter conotação racista e política.”<sup>114</sup>

Ao analisar a intolerância religiosa como projeto político, Silva e Ribeiro ponderam que, em alguns locais, a religião faz parte de um projeto político e ideológico, visando manter um padrão e assegurar que outras ideologias não comprometam a estabilidade política. Dessa forma, a intolerância ou a ausência de liberdade religiosa compreendem um projeto político de dominação e manutenção ideológica.<sup>115</sup>

No embate entre pessoas e ideologias, Bahia e Luiz ponderam que o ser humano deve sair sempre como o vencedor, pois:

Pessoas são entes concretos que raciocinam, pensam, possuem sentimentos, desejos, frustrações, tristezas e alegrias. Pessoas se magoam, são oprimidas e, enfim, têm a prerrogativa de amar. Isto já não acontece com ideologias, que são conceitos abstratos e que, embora através dela pessoas possam expressar seus sentimentos e intenções, não são capazes de ser oprimidas, excluídas ou magoadas. Neste sentido, pessoas devem ser respeitadas, sempre. Ideologias não, pois elas não possuem esta prerrogativa. As ideologias estão aí para serem debatidas, defendidas, discutidas, e inevitavelmente sempre existirão ideias opostas e antagonicas. E qual o problema

<sup>112</sup> DAWKINS, Richard. *Deus, um delírio*, São Paulo: Companhia das Letras, 2007. p. 375.

<sup>113</sup> OLIVEIRA, 2007, p. 228.

<sup>114</sup> FISHER, Marly Pat. *A religião no século XXI*. Lisboa: Edições 70, 1999. p. 24.

<sup>115</sup> SILVA; RIBEIRO, 2007, p. 58.

disto? Agora, pessoas devem, sim, ser respeitadas, incondicionalmente. Ademais, se uma ideologia vai contra a ideologia alheia, seja ela política, filosófica ou religiosa (tradição e cultura), não há o menor problema nisto. Até porque ninguém seria tolo o suficiente para achar que uma ideologia será unânime, seja qual for o momento histórico ou o lugar do mundo. Já, se uma ideologia vai contra o direito de uma pessoa, aquela inevitavelmente deverá ceder em face desta. Nenhum ideal pode se sobrepor ao direito de uma pessoa. Enfim, no embate entre uma ideia e o direito de uma pessoa, aquela sempre sucumbirá e deixará de ser observada em face da coletividade como um todo. Uma ideologia tende a sempre prevalecer sobre a outra e nenhuma delas, absolutamente, sobre o direito de nenhum ser humano. Não é difícil entender isto.<sup>116</sup>

Nessa perspectiva, a intolerância religiosa impera no mundo e manifesta-se das mais diversas formas e nas mais diversas esferas de nossa sociedade:

Hoje no mundo e mesmo no Brasil impera muita intolerância, [...]. Intolerância severa, por vezes criminosa, que algumas igrejas neopentecostais alimentam e propagam contra as religiões afro-brasileiras, satanizando-as e até invadindo e danificando terreiros, como ocorreu na Bahia há alguns anos. Há intolerância que leva a crimes especialmente contra o grupo LGBT. Vítima de intolerância é também o Papa Francisco, atacado e caluniado até com cartazes espalhados pelos muros de Roma, porque se mostra misericordioso e acolhe a todos, especialmente os mais marginalizados, coisa que os conservadores não estão acostumados a ver nas figuras tradicionais dos papas. [...] Eis um exemplo de completa intolerância, hoje atualizada pelo Estado Islâmico (EI) que degola a quem não se converte ao islamismo fundamentalista praticado por ele.<sup>117</sup>

Apesar de boa parte da população não concordar com as atitudes de preconceito e intolerância acima, há pessoas que concordam e defendem o direito de poder expressar sua opinião de forma absoluta, irrestrita e incensurável, gerando uma importante indagação: até que ponto uma opinião alicerçada ou não em um costume, crença ou tradição pode ser empregada, limitando direitos e liberdades individuais em pleno século XXI? Ao tentar responder a esta indagação, Bahia e Luiz ponderam que é mais fácil conceber o diferente como inimigo, um desvio, o errado, que aprender a conviver com ele. Os direitos humanos e a dignidade humana para essas pessoas se aplicam somente aos iguais. Aqueles que fazem parte dos grupos dominantes (homens, brancos, heterossexuais e cristãos) são muitas vezes conservadores e dificilmente procuram entender a realidade alheia de forma empática.<sup>118</sup>

Diante desse quadro, Andrade afirma que

Estamos descobrindo com mais força que não somos apenas iguais, mas também diferentes. E afirmar a igualdade não significa, em hipótese nenhuma, negar as diferenças que nos caracterizam. Hoje, mais do que nunca, vivemos num espaço e

<sup>116</sup> BAHIA; LUIZ, 2015, p. 579.

<sup>117</sup> BOFF, Leonardo. A tolerância necessária e urgente. *Jornal do Brasil*. 20 fev. 2017, Jornal online. Disponível em: <<http://www.jb.com.br/leonardo-boff/noticias/2017/02/20/a-tolerancia-necessaria-e-urgente/>>. Acesso em: 31 mai. 2017.

<sup>118</sup> BAHIA; LUIZ, 2015, p. 574-575.

tempo marcados pela efervescência das questões trazidas pela diferença. Diferença de gênero, de raça, de classe social, de orientação sexual, de identidades, de origens, de pertencimentos, de territorialidades, de geração, de religião, de capacidades física e mentais. Diferença que ficou até pouco tempo ocultada pela força do discurso sobre o direito à igualdade e o compromisso fraterno.<sup>119</sup>

Ricoeur afirma que existem dois tipos de intoleráveis. O primeiro é reflexo da expressão de intolerância na forma de violência embutida em nossas convicções concebidas como verdade universal, não aceitando outras formas de vida ou pensamento. O segundo é o intolerável em si, o abjeto, aquele que não merece o nosso respeito de forma alguma, porque denota a opressão, a violência, o irrespeitável.<sup>120</sup>

Não obstante, é de suma importância compreender que à intolerância religiosa

[...] soma-se a intolerância política, cultural, étnica e sexual. A inquisição está presente no cotidiano dos indivíduos: no âmbito do espaço doméstico, nos locais do trabalho, nos espaços públicos e privados. Ela assume formas sutis de violência simbólica e manifestações extremadas de ódio, envolvendo todas as esferas das relações humanas. A intolerância é, portanto, uma das formas de opressão de indivíduos em geral fragilizados por sua condição econômica, cultural, étnica, sexual e até mesmo por fatores etários. Muitas vezes nos surpreendemos ao descobrir a nossa própria intolerância. A construção de uma sociedade fundada em valores que fortaleçam a tolerância mútua exige o estudo das formas de intolerância e das suas manifestações concretas, aliado à denúncia e combate a todos os tipos de intolerância. Por outro lado, a tolerância pressupõe a intransigência diante das formas de intolerância e fundamenta-se numa concepção que não restringe o problema da tolerância/intolerância ao âmbito do indivíduo; esta é também uma questão social, econômica, política e de classe.<sup>121</sup>

Diante dessas questões, várias são as organizações especializadas no mundo, monitorando as manifestações de intolerância religiosa na atualidade. Nesse sentido, conhecer como os grupos religiosos se organizam torna-se fator fundamental para compreender a sociedade contemporânea.<sup>122</sup> Ceneviva sublinha ainda que “[...] qualquer religião pode ser aceita desde que autorizada ou não impedida de funcionar no País”.<sup>123</sup>

De acordo com Silva e Ribeiro, as manifestações de intolerância religiosa envolvem as mais diferentes matrizes religiosas, destacando-se cristianismo e islamismo, islamismo e hinduísmo, hinduísmo e cristianismo, budismo e hinduísmo, podendo a intolerância compreender também grupos de uma mesma matriz ou fundamentação religiosa.

<sup>119</sup> ANDRADE, 2009, p. 18

<sup>120</sup> RICOEUR, Paul. *Leituras I: em torno ao político*. São Paulo: Loyola, 1995. p. 185-186.

<sup>121</sup> SILVA, Antonio Ozaí da. Reflexões sobre a intolerância. *Espaço Acadêmico*, n. 37, jun. 2004. Disponível em: <<http://www.espacoacademico.com.br/037/37pol.htm#num=1&hl=pt-BR&gl=br&strip=1&vwsr=0>>. Acesso em: 10 jun. 2016.

<sup>122</sup> SILVA; RIBEIRO, 2007, p. 16.

<sup>123</sup> CENEVIVA, Walter. *Lei dos registros públicos comentada*. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 1994. p. 138.

Na Irlanda por muito tempo, cristãos protestantes e cristãos católicos travaram uma guerra que parecia não ter fim. No Iraque, os islamitas xiitas e sunitas se agridem violentamente. No Brasil os grupos religiosos, principalmente de tradição neopentecostal, também travam um embate contra os grupos religiosos de tradição afro. Em alguns casos há também ações de intolerância entre cristãos de tradição protestante e cristãos de tradição católica. Por trás disso tudo existem outros fatores. Um desses fatores, e talvez o principal, é o desejo que cada grupo possui de ser o detentor, o controlador dos valores sociais e virtudes morais que julgam ser os melhores para a sociedade e para a humanidade.<sup>124</sup>

Destarte, na sociedade contemporânea, não se admite nenhuma imposição de crença. O indivíduo é livre para se penitenciar de acordo com os costumes e práticas de sua religião, conforme assegurado pelo artigo 5º, inciso VI, da nossa Constituição, que diz: “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias.”<sup>125</sup>

Contudo, atualmente presenciamos atitudes e situações de intolerância religiosa a partir do fundamentalismo e do fanatismo religioso, ou seja, a religião passa a ser o autor principal da intolerância.<sup>126</sup>

Analisaremos a seguir o conceito de fundamentalismo e a sua presença no contexto da sociedade brasileira.

## 2.2 O fundamentalismo

O termo fundamentalismo refere-se ao religioso que toma por base em sua doutrina a interpretação literal dos textos sagrados, não admitindo qualquer outro tipo de interpretação. Assim, ao tornarem sua verdade absoluta, os fundamentalistas passam a impor sua maneira de pensar, não respeitando e nem reconhecendo a verdade dos outros.<sup>127</sup>

Nessa mesma linha, o termo fundamentalismo religioso diz respeito a pessoas crentes, das mais diferentes religiões, que possuem um sistema rígido de crenças religiosas alicerçado em textos revelados, textos infalíveis e definições dogmáticas.<sup>128</sup>

Feldens sublinha que:

Destarte, não somente os fundamentalistas, religiosos de pensamento mais radical, mas uma grande parcela dos humanos resiste compreender e respeitar outras formas de religião que não a sua. Tais fiéis se apoiam em referidas verdades formulares para

<sup>124</sup> SILVA; RIBEIRO, 2007, p. 18.

<sup>125</sup> BRASIL, 1988, p. 1.

<sup>126</sup> FAVARIM, 2007, p. 35.

<sup>127</sup> BOFF, Leonardo. *Virtudes para um outro mundo possível: convivência, respeito e tolerância*. Petrópolis: Vozes, 2006. 2 v. p. 79.

<sup>128</sup> TAMAYO-ACOSTA, Juan José. *Fundamentalismos y diálogo entre religiones*. Trotta, 2004. p. 74.



suas tranquilidades e reconfortos na vida diária. Logo, a eliminação dessas verdades em seus cotidianos cria o risco de, muitas vezes, os fazerem ‘perder o chão’ e a base do que sempre acreditaram, ocasionando uma sensação de instabilidade sobre seus mundos e a realidade. Ainda, a possibilidade de que o Deus que eles acreditam não ser o exemplo mais adequado a ser seguido gera desconfortos.<sup>129</sup>

Bauman, ao analisar o fundamentalismo, diz:

[...] o fascínio do fundamentalismo provém de sua promessa de emancipar os convertidos das agonias da escolha. Aí a pessoa encontra, finalmente, a autoridade indubitavelmente suprema, uma autoridade para acabar com todas as outras autoridades. A pessoa sabe para onde olhar quando as decisões da vida devem ser tomadas, nas questões grandes e pequenas, e sabe que, olhando para ali, ela faz a coisa certa, sendo evitado, desse modo, o pavor de correr risco. O fundamentalismo é um remédio radical contra esse veneno da sociedade de consumo conduzida pelo mercado - a liberdade contaminada pelo risco (um remédio que cura a infecção amputando o órgão infeccionado – abolindo a liberdade como tal, na medida em que não há nenhuma liberdade livre de riscos). O fundamentalismo promete desenvolver todos os infinitos poderes do grupo que – quando plenamente disposto – compensaria a incurável insuficiência de seus membros individuais, e justificaria, dessa maneira, a indiscutível subordinação das escolhas individuais a normas proclamadas em nome do grupo. [...] Num mundo em que todos os meios de vida são permitidos, mas nenhum é seguro, elas mostram coragem suficiente para dizer, aos que estão ávidos de escutar, o que decidir de maneira que a decisão continue segura e se justifique em todos os julgamentos a que interesse. A esse respeito, o fundamentalismo religioso pertence a uma família mais ampla de soluções totalitárias ou protototalitárias, oferecidas a todos os que deparam com a carga da liberdade individual excessiva e insuportável.<sup>130</sup>

Observam-se no cristianismo, islamismo ou em vários outros grupos religiosos, traços conservadores, liberais e fundamentalistas. Além disso, a visão fundamentalista se caracteriza pela interpretação literal dos textos sagrados, desconsiderando o contexto em que os respectivos textos foram escritos, as necessidades e perguntas que esses textos buscavam responder naquele momento, aplicando-se o mesmo significado do passado no contexto atual.<sup>131</sup>

Infere-se que o discurso de intolerância é proveniente de uma leitura fundamentalista dos textos sagrados. Apesar dessa constatação, uma leitura crítico-social desses textos poderia nos afastar da visão fundamentalista ou nos conduzir ao entendimento do texto dentro do contexto em que este foi produzido. Não obstante, endossa-se que os textos antigos foram resultado de muitas mãos, interesses e tradições diferentes. Dentro dessa perspectiva, constata-se que realmente há ações e histórias de intolerância nos textos sagrados de tradição judaico-cristã, independente de qualquer leitura que se deseja empregar, seja esta fundamentalista ou histórico-cristã. Sublinha-se que o islamismo também pertence à tradição

<sup>129</sup> FELDENS, 2006, p. 7.

<sup>130</sup> BAUMAN, Zygmunt. *O mal-estar da pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998. p. 228-229.

<sup>131</sup> SILVA; RIBEIRO, 2007, p. 29.

judaica supracitada. Além disso, há vários textos na Bíblia, ao longo do Antigo e do Novo Testamento, que registram histórias de intolerância contra os povos ou grupos que insistiam em ter posturas diferentes. A partir dessa visão, todos que são ou se tornam cristãos são convocados a realizarem o mesmo pacto.<sup>132</sup>

### 2.3 O fundamentalismo evangélico no contexto brasileiro

Coelho, à luz da obra *A igreja latino-americana no contexto mundial*, de Martin Dreher, afirma que há, no Brasil, três tipos de evangélicos, sendo eles: os evangélicos históricos, provenientes da Reforma Protestante; os “evangelicais”, procedentes do movimento histórico de Oxford; e os evangélicos pentecostais. Segundo a autora, Dreher atribui o termo evangélico a todos os cristãos que não são católicos no Brasil.<sup>133</sup>

Mendonça faz uma distinção entre as concepções de “evangelical” e evangélico. Para o autor, todo indivíduo “evangelical” é evangélico, contudo, nem todo evangélico é “evangelical”, pois

O evangélico, como um protestante comum é, em geral, tolerante diante de outras formas de pensar assim como de outras religiões. Procura viver sua fé segundo os preceitos básicos da Reforma e eticamente tenta ajustar-se da melhor maneira à cultura sem violar sua consciência. De certo modo, a moral vitoriana ainda é um imperativo para esses protestantes. Os ‘evangelicais’, ao contrário, ainda mantêm vivo o anticatolicismo e alinham-se em torno de alguns pontos de fé que em muito se aproximam do fundamentalismo. Caracterizam-se pelo zelo evangelístico um tanto agressivo. Quanto à ética e à moral são intolerantes. Como se vê, as diferenças são sutis e dificilmente elas se dão a perceber para os observadores de fora, a não ser quando os ‘evangelicais’, por exemplo, apresentam programas e estratégias de ação em suas instituições. Os evangélicos sempre se identificam como evangélicos, mas os ‘evangelicais’ não o fazem pela simples razão de que não acham necessário.<sup>134</sup>

A partir dessa perspectiva, há ainda o fundamentalismo presente no contexto brasileiro do protestantismo. O fundamentalismo cristão-evangélico refere-se ao extremo que pode ser identificado no protestantismo como também em outros grupos. O protestante fundamentalista é aquele que eleva ao máximo a inspiração e autoridade da Bíblia e alça a intolerância (interna ou externa) ao mesmo patamar.<sup>135</sup>

<sup>132</sup> SILVA; RIBEIRO, p. 48-50.

<sup>133</sup> COELHO, 2009, p. 30.

<sup>134</sup> MENDONÇA, Antônio Gouvêa. Evangélicos e pentecostais: um campo religioso em ebulição. In: TEIXEIRA, Faustino; MENEZES, Renata (Orgs.). *As religiões no Brasil: continuidades e rupturas*. Petrópolis: Vozes, 2006. p. 94-95.

<sup>135</sup> COELHO, 2009, p. 31.

O discurso religioso cristão, proveniente principalmente de grupos religiosos que não estão abertos ao diálogo religioso, continua utilizando as teses bíblicas que colocam o cristianismo como única e absoluta religião, desmerecendo e demonizando todas as outras. Essa visão prepotente e de privilégio divino de que um povo foi chamado por Deus para anunciar a verdade para todos os demais povos contribui para desenvolver uma situação de discriminação, preconceito e intolerância religiosa.<sup>136</sup>

Assim sendo, ao assumir outro projeto religioso que não seja o cristianismo, os povos e nações atraem as maldições e o castigo divino para si. De acordo com essa visão até mesmo a guerra pode ser justificada como algo bom, uma vez que tirará do posto de comando da nação um ‘governante ímpio’ e com isso as ações missionárias serão beneficiadas. Portanto, segundo a crença, tudo isso não estaria ocorrendo por acaso, mas de acordo com um plano divino para abrir caminhos para implantação do evangelho.<sup>137</sup>

Nesse sentido, o evangélico conservador, assim como todo e qualquer fundamentalista, se vê obrigado a converter o mundo e a anunciar o evangelho pela face da terra. O ato da conversão implica fazer com que o indivíduo negue a sua divindade (tida como não verdadeira) e negue a sua experiência religiosa (entendida como inadequada, equivocada, maléfica ao seu aperfeiçoamento pessoal). Esse tipo de conduta gera conflitos pelo fato de não respeitar, em alguns momentos, a cultura local e pressupor a negação do outro. “O outro só se torna outro quando fizer parte do mundo estabelecido como verdadeiro, como melhor, como único.”<sup>138</sup>

O fato de reconhecer o outro apenas quando este for parte integrante do grupo religioso hegemônico, estabelecido como o único e verdadeiro, pode desencadear atitudes de violência física e moral, pois

Nesses casos os fiéis entendem que o outro representa uma abominação, um mal que não pode ser preservado. Sua eliminação não é vista como ‘pecado’ e sim como contribuição para a manutenção de um mundo como menos maldade. Eliminar o ‘mal’ seria um dever dos fiéis que entendem que estão preservando e agindo em nome da divindade para garantir a ‘verdade’ e a pureza da sociedade. Nesse sentido, pensam como os antigos povos da Bíblia. Acreditam que esses males contribuem para que a sociedade se torne pior e para que a divindade se vingue através de fenômenos naturais, guerras ou outro tipo de catástrofe. Há também quem não consiga conviver com outro por achar que seu comportamento ou conjunto de valores seja uma ameaça para a sociedade e para as famílias.<sup>139</sup>

<sup>136</sup> SILVA; RIBEIRO, 2007, p. 13-14.

<sup>137</sup> SILVA; RIBEIRO, 2007, p. 17.

<sup>138</sup> SILVA; RIBEIRO, 2007, p. 33.

<sup>139</sup> SILVA; RIBEIRO, 2007, p. 42.

O cristianismo de tradição protestante ensina aos seus seguidores desde cedo que a divindade exige exclusividade e que as demais divindades presentes em outras matrizes religiosas são concorrentes de menor valor - ídolos, demônios, deuses mortos etc. É importante destacar que a divindade cristã, judaica ou islâmica, que é a mesma, é entendida como a única e a mais poderosa. Essa postura alimenta a intolerância entre os diferentes grupos religiosos e povos.<sup>140</sup> As teologias cristã e muçulmana passam adiante essa herança.<sup>141</sup>

Postula-se que os fatos históricos compreendem muitas facetas, referenciais interpretativos, envolvem aspectos éticos, sociais e culturais a partir da ótica de quem observa, descobre e escreve sobre eles. Nessa perspectiva, Wirth acentua que “a memória histórica é seletiva. Ela recolhe fatos e processos de acordo com determinadas intenções e os interpreta a partir de lugares hermenêuticos específicos. [...] É por isso que a elaboração da memória é processo infinito. Pois sempre que novas perguntas sacodem o presente, também o passado revela novas facetas”.<sup>142</sup>

Deiros pontua que o indivíduo fundamentalista evangélico é enfático em defender uma salvação em que, de um lado, situa-se o ser humano pecaminoso e, de outro, o amor e o perdão de deus. Evangelizam ainda pautados em uma visão escatológica, ou seja, defendem uma doutrina permeada pelas coisas que podem acontecer no fim dos tempos, dentre elas, a volta de Jesus Cristo após a anunciação do Evangelho entre todas as nações e povos da Terra.<sup>143</sup> Por outro lado, Almeida assevera que

O princípio, portanto, não é propriamente de que cada indivíduo ouça e aceite o Evangelho, mas de que cada ‘povo’ tenha a mensagem cristã anunciada em sua própria língua (conforme a interpretação do evangelho de Marcos 16:15), o que configuraria a situação ideal para o retorno de Cristo e o ‘juízo’ final.<sup>144</sup>

Alguns grupos cristãos baseiam-se na tradição histórica teológica presente nos textos bíblicos para justificar e empreender ações de intolerância em suas igrejas ou por meio de programas religiosos disseminados nas mídias sociais. Os neopentecostais pertencem a esse segmento evangélico fundamentalista que está em franca expansão no contexto da sociedade

<sup>140</sup> SILVA; RIBEIRO, 2007, p. 51.

<sup>141</sup> SILVA; RIBEIRO, 2007, p. 53.

<sup>142</sup> WIRTH, Lauri Emílio. Protestantismo, memória e esperança. In: Renasce a esperança. *Estudos de Religião*, São Bernardo do Campo: IEPG-CR, v.1, n. 11, 1995. p. 82.

<sup>143</sup> DEIROS, P. A. Protestant fundamentalism in latin america. In: ARTY, M. E.; APPLEBY, M.E. (eds.). *The fundamentalism project: fundamentalism observed*. Chicago: University of Chicago Press, 1994. 1 v. p.167.

<sup>144</sup> ALMEIDA, Ronaldo de. “Dez anos do chute na santa”. In: SILVA, Vagner Gonçalves da (Org.). *Intolerância religiosa: impactos do neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2007. p. 179.

contemporânea brasileira. Esse grupo compõe a fase mais recente do movimento pentecostal e adota a teologia da prosperidade como premissa.

Segundo essa visão o ser humano deve buscar sempre se tornar melhor economicamente porque essa é a vontade de Deus para o ser humano. O ser humano não foi criado para viver miseravelmente. O objetivo do ser humano é crescer, ser forte, ser líder, prosperar. A prosperidade, de acordo com essa teologia, depende apenas do esforço humano e da sua vontade de crescer, bem como do tamanho da sua fé. A miséria e as dificuldades enfrentadas pelo ser humano, principalmente no que se referem ao desemprego, às doenças, à pobreza etc., não são analisadas sociologicamente. Não são entendidas como resultados de relações sociais. Sendo assim, o ser humano só depende de seu esforço e fé para sair dessa imobilidade social.<sup>145</sup>

Alguns desses grupos escolheram a princípio o catolicismo romano como inimigo e atualmente suas ações visam combater as religiões de matriz africana, gerando vários conflitos envolvendo intolerância religiosa. A propaganda religiosa empreendida por esses grupos não se restringe mais apenas ao templo. O uso dos meios de comunicação em massa tornou-se parte integrante dessas igrejas. Além de pregar a teologia da prosperidade, esses grupos enfatizam que é necessário que as pessoas se libertem dos ‘encostos’, isto é, seres malignos que trazem doenças, atrapalham e dificultam a vida do fiel.<sup>146</sup>

Silva pondera que, na última década, verifica-se no Brasil um acirramento dos ataques das igrejas neopentecostais contra as religiões afro-brasileiras. Investida esta que se estende a países latino-americanos, como Argentina e Uruguai - países em que essas igrejas e os terreiros de Umbanda e Candomblé visam expandir-se. A procedência desses ataques pode perpassar vários fatores, sendo eles: a disputa por adeptos de uma mesma origem socioeconômica, o viés proselitista assumido pelas igrejas neopentecostais que englobam grandes investimentos nos meios de comunicação em massa visando ao crescimento dessas denominações e, a partir da perspectiva simbólica, o papel assumido pelas entidades afro-brasileiras e suas práticas empregadas na estrutura ritual dessas igrejas como “[...] afirmação de uma cosmologia maniqueísta”.<sup>147</sup>

Além dessa concorrência no campo dos bens religiosos, essa perseguição às religiões afro-brasileiras por parte dos neopentecostais também pode ser parte de um projeto hegemônico de expansão e dominação. Nesse sentido, Mariano afirma que:

O combate aos cultos afro-brasileiros, além de basear-se nos ideários bíblico e idiossincrático mencionados, em termos práticos visa converter os adeptos das

<sup>145</sup> SILVA; RIBEIRO, 2007, p. 50.

<sup>146</sup> SILVA; RIBEIRO, 2007, p. 14-15.

<sup>147</sup> SILVA, 2007, p. 10.

religiões rivais e, por meio disso, dizimar a concorrência espírita nos estratos populares com o fechamento de centros espíritas, tendas de umbanda e terreiros de candomblé existentes, sobretudo, nas redondezas dos templos evangélicos. Sua beligerância radica, portanto, igualmente em interesses proselitistas, expansionistas e institucionais. Visa conquistar a maior fatia do mercado religioso e, ao mesmo tempo, impor o poder religioso de seu grupo sobre os concorrentes que, como se sabe, detêm pouco poder de reação.<sup>148</sup>

### Corroborando esses fatos, Coelho pontua que

Utilizando-se dos meios de comunicação de massa em tempos de mercado que se impõe, o neopentecostalismo ocupa espaços e desfecha uma ‘guerra santa’ contra os cultos afro-brasileiros, umbanda e espiritismo, colhendo, desta forma, muitos fiéis, mas também um certo fortalecimento dos cultos agredidos por uma linguagem religiosa bélica. De fato, os ‘agredidos’ não ficaram inertes e também usam as mesmas armas dos ‘agressores’. Não são ‘guerreiros’ da religião. Além disso, não possuem uma organização que pudesse falar em nome de todos os centros e terreiros para defendê-los nos meios de comunicação. Tal procedimento diante dos ataques se deve em grande parte ao fato de que suas fronteiras são altamente permeáveis.<sup>149</sup>

Vagner Silva faz uma análise sobre a natureza desses ataques e casos de intolerância, elencando para tal finalidade uma série de publicações divulgadas na imprensa e no meio acadêmico nos últimos anos, compreendendo os seguintes critérios e conclusões segundo o autor.

Primeiramente, os ataques feitos *in loco*, no culto neopentecostal e por meio de seus meios de divulgação, e prática de proselitismo compreendem que a maioria dos males sociais ou naturais presentes no mundo são frutos da presença do demônio, associado às divindades presentes nas demais religiões. Nos cultos afro-brasileiros, a linha e categoria de Exu foi associada ao diabo cristão. Algumas igrejas neopentecostais conclamam a incorporação dessa entidade durante seus cultos para depois expulsá-la. Em muitos desses programas disseminados nos meios de comunicação em massa, são exibidas “reconstituições de casos reais” ou dramatizações, cujos elementos e símbolos provenientes das religiões afro-brasileiras refletem como atributos espirituais que buscam apenas o mal de outrem, ou seja, separação de casais, amarração amorosa, intrigas na família, disseminação de doenças, morte de pessoas etc. É altamente valorizado, nesses programas, o testemunho de conversão de indivíduos que se apresentam como ex-frequentadores de terreiros e ex-pais de santo. Estes

---

<sup>148</sup> MARIANO, Ricardo. “Pentecostais em ação: a demonização dos cultos afro-brasileiros”. In: SILVA, Vagner Gonçalves da (Org.). *Intolerância religiosa: Impactos do neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2007. p. 137.

<sup>149</sup> COELHO, 2009, p. 31.

explicam detalhadamente como realizavam despachos em prol do mal com a ajuda das entidades afro-brasileiras, denominadas encostos.<sup>150</sup>

Dentro dessa perspectiva, Silva e Ribeiro asseveram que realmente os ‘encostos’ ou espíritos de baixa evolução estão presentes em religiões como Candomblé e Umbanda. Contudo, essas religiões afirmam que tais entidades podem interferir de forma prejudicial na vida do ser humano, e, para afastá-las, é necessária a realização de algum trabalho religioso. Assim, algumas igrejas cristãs estariam apenas utilizando uma figura que já está presente nesses grupos de matriz africana e são vistas também por eles como causadoras de maldades. O que se pretende aqui é associar as religiões de matriz africana a uma prática maligna, ou associar uma divindade do mal a um grupo.<sup>151</sup>

Em segundo lugar, a partir dessa crença, os membros de igrejas neopentecostais, por vezes, invadem terreiros visando destruir altares, imagens e exorcizar seus frequentadores. No geral, essa atitude culmina em agressão física. Como exemplo, o autor cita a agressão por meio de pedradas aos umbandistas do Centro Espírita Irmãos Frei da Luz, localizado no Rio de Janeiro.<sup>152</sup>

Em terceiro lugar, quando os atos e ritos religiosos das religiões afros são praticados em locais públicos, tais como oferendas, procissões, festas de orixás etc., seus adeptos ficam mais sujeitos às investidas neopentecostais, que envolvem desde panfletagem contrária a essas manifestações até a interrupção forçada desses rituais, conforme aconteceu na praia do Leme, no Rio de Janeiro, durante uma festa de Iemanjá.<sup>153</sup>

Em quarto lugar, remete à estigmatização e ao combate aos símbolos de herança africana no Brasil, tais como o samba, a capoeira, o acarajé, a inclusão da “História e Cultura Afro-brasileira” no currículo, por meio da Lei 10.639. O autor pontua aqui a tentativa de desqualificação de tais símbolos, incorporando-os posteriormente. Já o ensino da história e cultura afro-brasileira, preconizado pela lei supracitada, tem sido motivo de muitos protestos.

Uma outra face da desqualificação de tais símbolos é, paradoxalmente, a sua ‘incorporação’ nas práticas evangélicas, porém dissociando-os de sua relação com as religiões afro-brasileiras. Assim, surge a capoeira de Cristo, evangélica ou gospel, em cujas letras não há referências aos orixás ou santos católicos. O I Encontro Nacional de Capoeiristas Evangélicos aconteceu em 2005, em Goiânia, e o tema escolhido foi ‘Deus – o verdadeiro ancestral da capoeira’. Nesse contexto, há uma refutação da contribuição da ancestralidade ou da espiritualidade africana na formação da capoeira, como se vê na menção ‘Deus’ como o ‘verdadeiro ancestral’ dessa prática que, na sua origem, esteve intimamente relacionada ao candomblé.

---

<sup>150</sup> SILVA, 2007, p. 10-11.

<sup>151</sup> SILVA; RIBEIRO, p. 19.

<sup>152</sup> SILVA, 2007, p. 12.

<sup>153</sup> SILVA, 2007, p. 14.

Outro exemplo é o ‘acarajé do Senho’, feito por mulheres evangélicas. [...] Entretanto, colocar nos livros escolares as religiões de origem africana ao lado de religiões hegemônicas, como o cristianismo, dando-lhes o mesmo espaço e legitimidade destas últimas, tem gerado, por si só, protestos.<sup>154</sup>

Em quinto lugar, as agressões adentram o âmbito da política a partir da eleição de candidatos evangélicos ou de aliados a essas igrejas, que articulam incessantemente ações contrárias ao desenvolvimento das religiões afro-brasileiras.<sup>155</sup>

Em último lugar, abarca as reações públicas no âmbito judicial e político, impetradas pelos adeptos das religiões afro-brasileiras, que, cansados de tantos ataques, resolveram recorrer às instâncias legais. A reação das religiões afro-brasileiras diante dos ataques, que antes era quase que insignificante, passou a crescer, mas ainda não consegue fazer frente à organização e articulação dos evangélicos, que ganham mais ainda notoriedade nos meios de comunicação e nos poderes legislativo e executivo. Contudo, Silva assevera que, entre os anos 2002 e 2007, foram criados movimentos que buscam no âmbito jurídico a defesa das religiões afro-brasileiras contra os ataques de pastores ou igrejas. Outra alternativa utilizada pelo movimento afro-brasileiro foi buscar apoio no movimento ecumênico, a partir da premissa de que o ataque neopentecostal também é direcionado a outras religiões, principalmente ao catolicismo.<sup>156</sup>

Não obstante, é importante salientar que o desenvolvimento e sobrevivência das religiões afro-brasileiras foram marcados pela criação de estratégias e alternativas que visavam ao diálogo diante das adversidades. Essas religiões foram perseguidas por quatro séculos pela Igreja Católica, que reprimiu as religiões de origem africana com o objetivo de desqualificá-las, associando-as à bruxaria, feitiçaria e macumba. Posteriormente, em meados do século XX, as religiões africanas foram perseguidas pelo Estado Republicano, que exercia forte repressão policial e controle dos serviços sociais e de higiene mental. Por fim, a perseguição foi empreendida pelas elites sociais, que consideravam as manifestações culturais africanas exóticas e desprezíveis.<sup>157</sup> Contudo, a respeito da Igreja Católica, sem abdicar de sua função mediadora entre os homens e os homens e Deus, ressalta-se que, após o Concílio Vaticano II, essa igreja passou a ter uma relação mais respeitosa com outras religiões e culturas, trilhando o caminho do ecumenismo e do diálogo inter-religioso.<sup>158</sup>

---

<sup>154</sup> SILVA, 2007, p. 15-16.

<sup>155</sup> SILVA, 2007, p. 17.

<sup>156</sup> SILVA, 2007, p. 18-23.

<sup>157</sup> SILVA, 2007, p. 23.

<sup>158</sup> ALMEIDA, 2007, p. 186.



Nas religiões afro-brasileiras, a origem do mal está na natureza humana, e os espíritos são apenas utilizados por elas. Assim, nessa ótica, não faz sentido o viés da guerra santa, defendida por alguns grupos evangélicos, de um único mal a ser combatido. Essas religiões também não têm a perspectiva de mudar o mundo ou o indivíduo conforme defendido pela cosmovisão cristã.<sup>159</sup>

Os ataques às religiões afro-brasileiras demonstram ir muito além de uma estratégia de proselitismo para atrair as classes de baixa renda brasileiras, vistas como potenciais consumidoras do repertório religioso afro e neopentecostal. Parecem também estar relacionados às experiências mágicas de transe religioso, inculcadas na própria dinâmica do neopentecostalismo, incorporadas pelo contato com o repertório afro. Combater as religiões de matriz africana pode se constituir também uma estratégia de “[...] atrair fiéis ávidos pela experiência de religiões com forte apelo mágico e extático com a vantagem da legitimidade social conquistada pelo campo religioso cristão”.<sup>160</sup>

Utilizamos aqui os neopentecostais como exemplo, não como signo único do fundamentalismo evangélico brasileiro, mas como um grupo que influenciou potencialmente outros segmentos evangélicos a discriminarem e a “demonizarem”, primeiramente, o catolicismo romano e seus símbolos, e, posteriormente, as religiões de matriz africana e o espiritismo, conforme discutido neste trabalho anteriormente. Não há como negar a forte influência que esse grupo exerceu por meio de seus programas veiculados nos mais diversos meios de comunicação em massa.

Corroborando isso, é importante salientar que a demonização das religiões africanas não é uma particularidade dos grupos neopentecostais. Muitos grupos protestantes tradicionais ou históricos têm o hábito de relacionar o Candomblé e a Umbanda a ações do mal, o que se configura em um grave problema.<sup>161</sup>

O segmento evangélico fundamentalista é o nosso grande viés neste trabalho, pois essa configuração pode estar inserida nos agentes que compõem o ambiente escolar que delimitou e em que discorremos nossa pesquisa.

Contudo, Almeida, em sua leitura da obra *Camdomblé: diálogos fraternos contra a intolerância religiosa*, de Rafael Oliveira, ressalta que, no segmento evangélico brasileiro, há grupos que se distanciam do proselitismo empreendido por grupos evangélicos fundamentalistas. Esse segmento teológico protestante de cunho ecumênico e mais liberal

---

<sup>159</sup> MARIZ, Cecília. Reflexões sobre a reação afro-brasileira à guerra santa. *Debates do NER*, Porto Alegre, v.1, n.1, p. 96-103, 1997. p. 97-98.

<sup>160</sup> SILVA, 2007, p. 193-194.

<sup>161</sup> SILVA; RIBEIRO, p. 16.

com relação aos aspectos morais e da exegese bíblica postula a possibilidade de convivência respeitosa e harmoniosa entre as mais diversas matrizes religiosas.<sup>162</sup>

Nesse sentido, após termos discutido e discorrido sobre algumas formas de preconceito e a contribuição desse vocábulo para a compreensão do que é a intolerância, falaremos a seguir sobre como o desenvolvimento da virtude da tolerância e do respeito nos agentes que formam o ambiente escolar é algo necessário e urgente para a formação de cidadãos e cidadãs críticos e respeitosos, que primem pela valorização das diferenças que nos constituem como seres humanos.

---

<sup>162</sup> ALMEIDA, 2007, p. 186.

### 3 EXPANDINDO O OLHAR SOBRE A TOLERÂNCIA E A EDUCAÇÃO EM PERSPECTIVAS INCLUSIVAS: POR UMA EDUCAÇÃO QUE PROMOVA A TOLERÂNCIA

Muitos são os autores que, ao abordarem o tema tolerância, na verdade querem exprimir sua preocupação contra a intolerância que insiste em se manifestar nos dias atuais.<sup>163</sup> A intolerância é o fator principal para que a tolerância seja colocada em prática.<sup>164</sup> A tolerância surgiu, no decorrer da história, com o intuito de se combaterem a intolerância e as discriminações. Não é uma atitude primeira. A tolerância é uma reação contra a intolerância e a defesa do direito à diferença.<sup>165</sup> Nessa mesma direção, Andrade pondera que “o conceito de tolerância se firma como uma resposta possível contra a intolerância à diferença. Para além de um jogo de palavras, a bandeira da tolerância é a luta por negar a possibilidade de se negar a diferença.”<sup>166</sup> Mas afinal, o que é a tolerância?

Ao analisar a tolerância e a intolerância, é possível afirmar que a tolerância é partilha e a intolerância é a exclusão; que a tolerância é proveniente do conhecimento, que gera a aceitação, e a intolerância é a ignorância, a cegueira, o medo; a tolerância é a aceitação do erro e a intolerância é a afirmação irrestrita da verdade.<sup>167</sup>

A Declaração de Princípios sobre a Tolerância declara, em seu artigo 1º, o significado da palavra tolerância:

1.1 A tolerância é o respeito, a aceitação e o apreço da riqueza e da diversidade das culturas de nosso mundo, de nossos modos de expressão e de nossas maneiras de exprimir nossa qualidade de seres humanos. É fomentada pelo conhecimento, a abertura de espírito, a comunicação e a liberdade de pensamento, de consciência e de crença. A tolerância é harmonia na diferença. Não só é um dever de ordem ética; é igualmente uma necessidade política e jurídica. A tolerância é uma virtude que torna a paz possível e contribui para substituir uma cultura de guerra por uma cultura de paz.

1.2 A tolerância não é concessão, condescendência, indulgência. A tolerância é, antes de tudo, uma atitude ativa fundada no reconhecimento dos direitos universais da pessoa humana e das liberdades fundamentais do outro. Em nenhum caso a tolerância poderia ser invocada para justificar lesões a esses valores fundamentais. A tolerância deve ser praticada pelos indivíduos, pelos grupos e pelo Estado.

1.3 A tolerância é o sustentáculo dos direitos humanos, do pluralismo (inclusive o pluralismo cultural), da democracia e do Estado de Direito. Implica a rejeição do dogmatismo e do absolutismo e fortalece as normas enunciadas nos instrumentos internacionais relativos aos direitos humanos.

1.4 Em consonância ao respeito dos direitos humanos, praticar a tolerância não significa tolerar a injustiça social, nem renunciar às próprias convicções, nem fazer concessões a respeito. A prática da tolerância significa que toda pessoa tem a livre

<sup>163</sup> Para mais informações, consultar os autores Andrade (2009), Favarim (2007) e Menezes (1997).

<sup>164</sup> FAVARIM, 2007, p. 86.

<sup>165</sup> MENEZES, 1997, p. 42.

<sup>166</sup> ANDRADE, 2009, p. 21.

<sup>167</sup> SHAHID, Leila. As intolerâncias e o processo de paz no oriente médio. In: BARRET-DUCROCQ, Françoise (Dir.). *A intolerância*. Foro Internacional sobre a Intolerância. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000. p. 163.

escolha de suas convicções e aceita que o outro desfrute da mesma liberdade. Significa aceitar o fato de que os seres humanos, que se caracterizam naturalmente pela diversidade de seu aspecto físico, de sua situação, de seu modo de expressar-se, de seus comportamentos e de seus valores, têm o direito de viver em paz e de ser tais como são. Significa também que ninguém deve impor suas opiniões a outrem.<sup>168</sup>

O documento deixa claro que a tolerância é uma atitude ativa que consiste em reconhecer os direitos e liberdades do ser humano, não tolera a injustiça social e aceita que cada ser humano tem o direito de ser e de viver em sociedade tal como é sem que ninguém lhe imponha outras opiniões. Contudo, é importante salientar que tolerar não é aceitar tudo, não é aceitar as mais variadas situações ou opiniões absurdas e sem fundamentos. Existem situações intoleráveis.<sup>169</sup>

Walzer define a tolerância como “[...] a coexistência pacífica de grupos de pessoas com histórias, culturas e identidades diferentes, que é o que a tolerância possibilita”.<sup>170</sup> Dessa forma, é possível perceber que, para o autor, o mais importante não são as diferenças que nos constituem como seres humanos, mas sim que haja a coexistência pacífica entre nós. O autor endossa ainda que a defesa da coexistência pacífica entre indivíduos ou grupos diferentes não é argumento para que todas as diferenças imagináveis e concretas devam ser toleradas.<sup>171</sup> Entretanto, apesar das situações que envolvam o princípio da tolerância, é importante que ele prevaleça, pois permite, a partir de atitudes de aceitação e respeito, a coexistência pacífica entre as mais diferentes opiniões.<sup>172</sup>

Contudo, Andrade pontua que tolerância é muito mais do que apenas a coexistência pacífica entre propostas distintas. Para o autor, a partir do referencial teórico de Adela Cortina, a tolerância seria a convivência pacífica entre as distintas propostas, o que demandaria um respeito ativo, reconhecendo a tolerância como valor fundamental.<sup>173</sup>

Para Ricoeur, tolerar implica uma atitude que compreende admitir no outro maneiras diferentes de pensar e agir. Contudo, conforme assevera o autor, ainda temos muita dificuldade em consentir.<sup>174</sup> Nessa perspectiva, Bobbio acentua que a tolerância pode estar fundamentada no respeito à liberdade do outro, no reconhecimento de que todos têm o direito

---

<sup>168</sup> UNESCO, 1997, p. 11-12.

<sup>169</sup> ANDRADE, 2009, p. 169.

<sup>170</sup> WALZER, Michael. *Da tolerância*. São Paulo: Martins Fontes, 1999. p. 4.

<sup>171</sup> WALZER, 1999, p. 9.

<sup>172</sup> FAVARIM, 2007, p. 89.

<sup>173</sup> ANDRADE, 2009, p. 183.

<sup>174</sup> RICOEUR, 1995, p. 183

de crer segundo a sua consciência. O outro deve alcançar a verdade por si só e não por imposição alheia.<sup>175</sup>

Diante desse contexto, torna-se necessário desenvolver e propagar a virtude da tolerância em nossa sociedade.

Sabe-se que o ambiente escolar desempenha um papel fundamental para o desenvolvimento, debate e discussão de uma educação para a tolerância. Walzer afirma que “as escolas públicas juntam os filhos de pais comprometidos com diferentes comunidades étnicas e religiosas – bem como os filhos de pais que abandonaram ou estão abandonando esses compromissos.”<sup>176</sup>

Acreditamos que o ambiente escolar realmente pode propiciar esse encontro e contribuir efetivamente para o desenvolvimento da tolerância e da convivência pacífica entre os agentes que compõem esse espaço. Além disso, Walzer pontua que:

As democracias necessitam de críticos que tenham a virtude da tolerância, o que provavelmente significa críticos com lealdades próprias e alguma noção do valor da vida associativa. As escolas públicas podem ajudar a atender essa última necessidade, reconhecendo a pluralidade de culturas e ensinando algo sobre os diferentes grupos (mesmo sem fazer uma análise crítica: a experiência da diferença por si só encoraja a crítica mútua). Isso porque o sistema estatal deveria ter um segundo objetivo, que é inteiramente compatível com o primeiro: produzir cidadãos hifenizados, homens e mulheres que defenderão a tolerância no seio de suas diferentes comunidades, ao mesmo tempo em que também valorizam (e repensam e revisam) as diferenças.<sup>177</sup>

A educação deve contribuir para a prática da diferença e a diferença deve atuar como a realização da liberdade. A liberdade deve ser compreendida como a evolução e a prática da cidadania.<sup>178</sup> Assim, a educação é fundamental na luta contra a intolerância e no reconhecimento das diferenças, pois quanto maior for a ignorância do indivíduo, maior será a sua resistência em aceitar as diferenças, em romper tabus, em quebrar paradigmas. Devemos contribuir para que o intolerante se note como tal e supere seu maior obstáculo: o preconceito.<sup>179</sup>

Destacamos que, quando abordamos o tema educação, estamos falando para além do processo de escolarização formal exercido pelas escolas em sala de aula, pois a educação acontece de forma diversificada nos vários espaços sociais disponíveis - seja na família, na

---

<sup>175</sup> BOBBIO, Noberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 1992. p. 208-209.

<sup>176</sup> WALZER, 1999, p. 142.

<sup>177</sup> WALZER, 1999, p. 143.

<sup>178</sup> ABRAMOWICZ, Anete.; BARBOSA, Lúcia Maria de Assunção; SILVÉRIO, Valter Roberto. *A educação como prática da diferença*. Campinas: Armazém do Ipê, 2006. p. 8.

<sup>179</sup> BAHIA; LUIZ, 2015, p. 579.

igreja, nos clubes de lazer, nos locais de trabalho, no ambiente escolar etc. De forma sucinta, a educação consiste na transmissão de saberes, valores, crenças, culturas e tradições das gerações mais velhas às gerações mais novas. Trata-se de um processo social e deve abarcar uma visão humana, de mundo e de sociedade.<sup>180</sup>

Diante dessa realidade, a escola atual deve se preparar para atender as mais diferentes demandas sociais em prol do exercício de uma educação acolhedora e crítica, que compreenda a diversidade presente nos agentes que frequentam esse espaço. Não há mais espaço para a defesa de um modo de vida padrão, apontado por muitos como o único e correto.

Se até algumas décadas atrás a escola era um ambiente de afirmação de um único modo de vida, atualmente várias minorias se fazem presentes no cotidiano escolar, além de novas identidades (culturais e/ou urbanas). A escola já não é espaço apenas de homens, brancos, burgueses e heterossexuais. Se antes a escola era espaço de formação entre iguais, hoje a escola se constitui cada vez mais em espaço de diversidade, produzindo a violência do preconceito e da discriminação, mas também a afirmação da pluralidade.<sup>181</sup>

É importante atentarmos para a dualidade apresentada: a produção do preconceito e da discriminação e a afirmação da pluralidade. Acreditamos que a partir do momento em que o ambiente escolar esteja aberto para o conhecimento, debate e discussão sobre a diversidade que o constitui, fatalmente ocorrerá o enfraquecimento do preconceito, fortalecendo por outro lado a afirmação da pluralidade.

É claro que ainda estamos desenvolvendo uma política pública que possibilite o acesso universal à educação, contudo, as questões pertinentes aos grupos minoritários ganham cada vez mais notoriedade e reivindicam de nós a busca por alternativas que contemplem uma escola pública de acesso universal e que assegure a afirmação da diversidade.<sup>182</sup>

Por isso, diante dessas assertivas, é possível afirmar que “a escola é a razão principal para um acolhimento da diferença cultural e assim contribuir para a construção de um pacto social democrático, igualitário e fraterno.”<sup>183</sup> No entanto, Rodrigues, corroborando a obra *Gênero, sexualidade e educação*, de Guacira Louro, salienta que a escola ainda é estigmatizadora e privilegia um único modelo de vida como o melhor.

---

<sup>180</sup> PASSAMAI, Maria Hermínia Baião. *Didática*. Vitória: UFES, 2015. p. 9.

<sup>181</sup> RODRIGUES, Henrique José Alves. Currículo e diversidade na educação. In: RODRIGUES, Alessandro (Org.). *Currículo na formação de professores: diálogos possíveis*. Vitória: UFES, 2011. p. 96.

<sup>182</sup> RODRIGUES, 2011, p. 98.

<sup>183</sup> COELHO, 2009, p. 26.

Juntos com Louro (1997), podemos conceber todo e qualquer currículo com portador de marcas de classe, de gênero, de orientação sexual, de raça, religiosidade e cultura. A escola, que mesmo num discurso aparentemente ‘progressista’ possuía uma aura de redentora da humanidade, estava (e ainda está) situada numa estratégia mais ampla de normatizar a vida das pessoas, ou seja, torná-las previsíveis e controláveis, através de um longo processo de criação de vidas pautadas pelo modelo do macho, europeu, branco, cristão, heterossexual e burguês.<sup>184</sup>

Quando a escola assume essa postura e o conhecimento transmitido por ela passa a enfatizar o modo de vida supracitado, identifica-se que os demais agentes que compõem o ambiente escolar e que escolheram para si outras formas de vida são ignorados, sofrem violências ou são discriminados, pois os saberes adotados pela escola não reconhecem outras formas de vida, crença, concepção de família etc.

Devemos denunciar o tratamento desigual e reconhecer que os agentes que compõem o ambiente escolar são, na verdade, diferentes, “[...] mas não são desiguais em relação à maneira de aprender, às trajetórias de vida, às idades, à cultura, às crenças, etc”.<sup>185</sup> Diante dessa realidade, Andrade afirma que

[...] a educação tem um papel fundamental a desempenhar na luta por sociedades menos intolerantes e mais abertas às diferenças que dignamente nos constituem enquanto seres humanos. Não se trata, porém, de uma educação qualquer. É importante que seja um projeto educacional capaz de entender e incorporar em sua prática pedagógica o valor da tolerância, que precisa ser mais fundamentado e incorporado entre nós.<sup>186</sup>

O autor assevera que a educação deve estar pautada em uma prática pedagógica comprometida com o valor da tolerância - valor este que necessita de uma melhor fundamentação e aceitação entre nós.

Trata-se do valor da tolerância que procuraremos defender a seguir, pois se faz necessário colocar sua discussão em pauta em prol do desenvolvimento de uma sociedade menos excludente.

### 3.1 A defesa da tolerância

Após havermos discorrido sobre o que é tolerância e, de igual maneira, termos reconhecido o papel fundamental da educação e da escola para o desenvolvimento e formação

---

<sup>184</sup> RODRIGUES, 2011, p. 99.

<sup>185</sup> BARRETO, Maria Aparecida Santos Correa. Educação étnica afro brasileira: implicações na formação docente para a escola e a vida. In: RODRIGUES, Alessandro (Org.). *Currículo na formação de professores: diálogos possíveis*. Vitória: UFES, 2011. p. 122.

<sup>186</sup> ANDRADE, 2009, p. 9.

de indivíduos mais tolerantes e respeitosos às diferenças, torna-se importante enfatizarmos a seguir por que defender a tolerância passa a ser um ideal urgente e necessário.

Walzer sublinha que a tolerância é o sustentáculo da própria vida e das vidas que compõem as diferentes comunidades de que fazemos parte, e, muitas vezes, a perseguição busca a morte. Para o autor, “[...] a tolerância torna a vida possível; a diferença torna a tolerância necessária”. No entanto, Walzer pondera que defender a tolerância não é necessariamente defender a diferença. Em muitos momentos, nada mais é do que uma argumentação necessária.<sup>187</sup> Diante dessa afirmativa, Andrade faz uma profunda consideração pela diferença, mas não por todas as suas formas de manifestação. O autor prefere o plural ao singular na vida social, política e cultural.<sup>188</sup> Concordamos com a afirmativa do autor e acreditamos que a pluralidade nos possibilita aprendermos muito mais e sermos mais humanos.

Ponderamos nossa afirmação no que Bahia e Luiz chamam de tolerância ativa, ou seja, não basta apenas aceitar as diferenças e muito menos concordar com elas. Mas é necessário defendê-las, pois as diferenças sempre existiram e sempre irão existir. No decorrer dos tempos, foi possível identificar, nos campos de concentração e por meio de inúmeras outras atrocidades empreendidas com o intuito de eliminar o diferente, o quanto atitudes de homogeneização são artificiais e ruins, pois a diversidade continua reagindo e manifestando-se novamente.<sup>189</sup>

Aceitar as diferenças implica ser tolerante. Posso não concordar com as escolhas do outro, mas as respeito em prol da convivência. Certamente haverá pessoas ou grupos com que a convivência se tornará difícil em virtude de alguma diferença pessoal.

Posso muito bem preferir um outro outro, um que, do ponto de vista religioso ou cultural, seja mais próximo de minhas crenças e práticas (ou, talvez, mais distante, exótico, que não constitua nenhuma ameaça competitiva). Em qualquer sociedade pluralista sempre haverá pessoas, por mais firme que seja seu compromisso com o pluralismo, para as quais será muito difícil conviver com alguma diferença particular – talvez uma forma de culto, de organização familiar, uma dieta alimentar, uma prática sexual ou um modo de vestir. Embora defendam a ideia de diferença, essas pessoas apenas toleram as diferenças concretas. Mas mesmo pessoas que não sentem essa dificuldade são chamadas de tolerantes.<sup>190</sup>

---

<sup>187</sup> WALZER, 1999, p. XII.

<sup>188</sup> ANDRADE, 2009, p.101.

<sup>189</sup> BAHIA; LUIZ, 2015, p. 580.

<sup>190</sup> WALZER, 1999, p. 17.



Com base nessas assertivas, acreditamos que, apenas por meio do desenvolvimento da virtude da tolerância, sendo esta instigada e discutida na esfera pública e principalmente no ambiente escolar, é possível contribuir para a formação de cidadãos respeitosos e críticos.

A defesa da tolerância é, primeiramente, uma luta contra o ódio à diversidade alheia. Defender a tolerância é defender a diferença contra o ódio que quer negá-la. A luta pela tolerância pressupõe o respeito aos direitos humanos e permite a cada indivíduo ter o direito de ser diferente, de ser o que é; o direito à liberdade de pensamento, à liberdade de expressão ou de condição identitária. Essa é a argumentação base para a defesa da tolerância.<sup>191</sup>

Assim, a defesa da tolerância prima pelo respeito à liberdade de escolha de cada indivíduo; liberdade esta que não pode ser privilegiada ou diminuída ao ser comparada com indivíduos pertencentes a grupos dominantes ou outros, mas sim uma liberdade plausível e de igual valor a cada ser humano.

Importa defender a bandeira da diferença como uma articulação necessária entre a igualdade e a liberdade para se evitar dois perigos sempre presentes e já historicamente experimentados. Por um lado, os totalitarismos uniformizados e intolerantes como negação da liberdade, marcados por um igualitarismo exacerbado. Por outro, as hierarquizações sociais, os sistemas de castas, as exclusões vergonhosas, ou seja, toda e qualquer situação de negação de isonomia e equidade, marcadas pela defesa exclusiva da liberdade, que é, em geral, a liberdade dos mais fortes.<sup>192</sup>

Ricoeur assevera que ser tolerante não denota ser indiferente à postura distinta do outro, mas ser tolerante implica uma atitude de respeito ao direito do outro de poder pensar e agir de forma diferente. Esse respeito seria adquirido pelo chamado conflito consensual, uma vez que o respeito entre os seres humanos manifesta-se sobremaneira a partir de atitudes discordantes e, em menor grau, em atitudes de concordância e cordialidade.<sup>193</sup>

Conforme descrito acima, acreditamos que o ambiente escolar constitui um importante espaço para que atitudes discordantes possam ser debatidas e dirimidas. A escola é um espaço que abarca uma diversidade tremenda e onde também teremos a oportunidade de desenvolver nos agentes que atuam nesse espaço o respeito às diferentes formas de pensar e agir.

Nesse sentido, não devemos negar o potencial conflitivo presente nas relações e que transparece ao nos identificarmos negando o outro. Contudo, evidencia que a tolerância é possível na medida em que admitimos outras concepções de verdade diferentes das nossas e

---

<sup>191</sup> ANDRADE, 2009, p. 28.

<sup>192</sup> ANDRADE, 2009, p. 202.

<sup>193</sup> RICOEUR, 1995, 183.

não nos fechamos, conseqüentemente, ao outro.<sup>194</sup> A prática da tolerância garante espaço para a divergência e o conflito, o direito à existência desse outro diferente, ou seja, não implica uma neutralidade absoluta em relação ao modo de ser do outro, em negar-lhe, pois isso seria intolerância.<sup>195</sup>

Por isso, ser tolerante ativo implica proteger e militar a favor do respeito às diferenças e à existência da pluralidade, pois isso é desenvolvimento e não incivilidade. A tolerância clama por interação no convívio social com os demais. Preconceito e indiferença são apenas uma tentativa de explicar, mas não resolvem. A tolerância ativa ultrapassa o âmbito da convivência e busca ações concretas de interação social em prol daqueles que se sentem excluídos.<sup>196</sup>

Corroborando isso, Walzer pontua que a tolerância vai além da busca pela harmonia. Seu intuito é legitimar aqueles que outrora eram reprimidos ou tidos como invisíveis, possibilitando a estes competir pelos recursos disponíveis.<sup>197</sup> Acreditamos que a escola pode contribuir efetivamente no desenvolvimento de ações de interação social que permitam incluir aqueles que por ventura se sintam excluídos.

Alguns acusam a defesa da tolerância como uma forma de acomodação e indiferença ao outro. Contudo, a defesa da tolerância é, a princípio, a resposta à intolerância cotidiana, que aos poucos vem sendo banalizada e encarada como normal. A apatia e indiferença não provêm daqueles que defendem uma postura tolerante diante das diferenças. Defender a tolerância é valorizar as diferenças, é combater a intolerância, buscando-se superar o clima de acomodação e apatia diante da violência.<sup>198</sup>

A prática da tolerância remete a uma relação dualista que pode variar entre hostilidade e respeito mútuo, pois se deve respeitar o outro ao mesmo tempo em que se deve buscar criar espaços de pluralidade e afirmação da legitimação das diferenças.<sup>199</sup> O respeito mútuo é a atitude mais atraente que contribui para o desenvolvimento da tolerância, mas não é a que possui maior probabilidade de se desenvolver ou se manter estável pelo tempo.<sup>200</sup> Acreditamos que ações inclusivas são mais favoráveis ao desenvolvimento da tolerância no ambiente escolar. Ações essas que iremos discorrer a seguir.

---

<sup>194</sup> BURTIY, Joanildo A. *Identidade e política no campo religioso*. Recife: Universitária, 1997. p. 38.

<sup>195</sup> BURTIY, 1997, p. 97.

<sup>196</sup> BAHIA; LUIZ, 2015, p. 580.

<sup>197</sup> WALZER, 1999, p. 139.

<sup>198</sup> ANDRADE, 2009, p. 26.

<sup>199</sup> BURITY, 1997, p. 98.

<sup>200</sup> WALZER, 1999, p. 70.

### 3.2 Inclusão Educacional

Muitas vezes, ao nos depararmos com a temática da educação inclusiva, logo pensamos em alunos ou alunas que possuem algum tipo de deficiência ou limitação, seja de cunho físico ou psicológico. Contudo, ao nos aprofundarmos no tema, percebemos que a inclusão educacional compreende uma dimensão bem maior.

[...] a inclusão não se restringe a indivíduos e a necessidades especiais específicas. Pensar inclusão é pensar que vivemos numa sociedade produtora da diferença e da hegemonia de certos grupos diante de outros. É pensar em pessoas incluídas e outras excluídas à margem da sociedade e/ou discriminadas. Pensar inclusão é pensar que vivemos numa sociedade e escola com indivíduos com diferentes orientações sexuais, etnias, religiões, conhecimento e outros que, diante dos padrões ditados pelos grupos hegemônicos e refletidos pela sociedade, em algum aspecto, ocupam um caráter hierarquicamente inferior nessa cadeia de relações.<sup>201</sup>

Nesse sentido, a inclusão visa mitigar esse aspecto hierárquico e de poder que os grupos hegemônicos, em alguns momentos, impõem em detrimento dos grupos minoritários.

Santos sublinha que a concepção de inclusão diz respeito a todas as pessoas que vivenciam obstáculos à participação e à aprendizagem, pessoas essas com necessidades especiais ou não. O significado de inclusão passou a ser “[...] uma luta, um movimento que tem por essência estar presente em todas as áreas da vida humana, inclusive educacional”.<sup>202</sup>

Assim, a educação inclusiva é aquela que engloba todos os alunos e alunas, aquela que respeita as diferenças, não com a intenção de popularizá-las ao âmbito da homogeneidade, mas sim com o intuito de suprir a necessidade de todos esses indivíduos, ampliando sua visão de mundo.<sup>203</sup>

A educação inclusiva é fundamental, pois tem como princípio básico minimizar todo e qualquer tipo de exclusão no âmbito educacional, aumentando significativamente a participação coletiva e individual de seus agentes. As propostas inclusivas buscam a todo instante romper com a estrutura social excludente e hierarquizada e têm em sua base a defesa de que todos possuímos o mesmo valor, pois somos todos seres humanos e, em virtude disso, todos devem ser respeitados e considerados em sua maneira única e subjetiva de ser. A educação inclusiva aqui não busca tornar igual, nivelar e nem uniformizar a prática e o

<sup>201</sup> CAETANO; GOMES, 2011, p. 52.

<sup>202</sup> SANTOS, Mônica P. dos. O papel do ensino superior na proposta de uma educação inclusiva. *Movimento*, n. 7, p. 78-91, maio. 2003, p. 81.

<sup>203</sup> ALVES, Cristina Nacif. O coordenador pedagógico como agente para a inclusão. In: SANTOS, Mônica Pereira dos; PAULINO, Marcos Moreira (Orgs.). *Inclusão em educação: culturas, políticas e práticas*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008. p. 103.

discurso, mas, pelo contrário, busca desinibir e valorizar as diferenças, pois cada agente deve ser valorizado como é.<sup>204</sup>

A perspectiva da educação inclusiva vai além da aceitação das diferenças. Ela compreende uma ação transformadora com vistas à formação de cidadãos que respeitem as diferenças e, principalmente, que não venham negá-las.

A Educação Inclusiva não é aquela que aceita as diferenças, mas faz da diferença uma maneira distinta de expressão e de operacionalização do mundo. Não basta reconhecer e aceitar a diferença. Há que se transformar a ação e a experiência variadas em algo que amplie a nossa visão de mundo no sentido de uma atitude cidadã em respeito às diferenças. Negar a diferença é submeter-se a padrões preestabelecidos, o que acarreta a perda de identidade. A perda de identidade, por sua vez, amputa-nos a condição de ser sujeito, nos colocando na de sujeito. É contra isso que temos que lutar nos espaços com os quais nos relacionamos.<sup>205</sup>

O importante, então, além de reconhecer e aceitar as diferenças, é empreender ações e atitudes que nos permitam ampliar a nossa visão de mundo nos mais diferentes espaços sociais - ações essas que valorizem não só a nossa, mas todas as identidades constituídas.

A inclusão visa ampliar a circulação social e aproximar os diversos protagonistas que compõem os espaços sociais “[...] convocando-os à construção cotidiana de uma sociedade que ofereça oportunidades variadas a todos os seus cidadãos e possibilidades criativas a todas as suas diferenças”.<sup>206</sup>

Sabe-se que o ambiente escolar é palco de grande circulação social; palco dos mais variados tipos de indivíduos e também local privilegiado para debates e discussões com vistas ao desenvolvimento e formação de futuros cidadãos.

No entanto, não há como negar que o novo causa-nos medo e é uma grande barreira a ser transposta. O desenvolvimento de práticas pedagógicas contra a exclusão nos permitirá uma visão e uma atitude diferente para a construção de uma sociedade mais inclusiva.<sup>207</sup>

Essas práticas pedagógicas devem ser permeadas pela construção da crítica no educando, formando assim indivíduos questionadores do mundo, sujeitos que questionem as tentativas de se uniformizar o mundo ou não. As salas de aula deveriam ser espaços de construção do conhecimento sistematizado, da construção de significados, do reforço, do questionamento, da construção de interesses sociais, das formas de poder, de vivências que

<sup>204</sup> SANTOS, Mônica Pereira dos; PAULINO, Marcos Moreira. Inclusão em educação: uma visão geral. In: SANTOS, Mônica Pereira dos; PAULINO, Marcos Moreira (Orgs.). *Inclusão em educação: culturas, políticas e práticas*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008. p. 12-13.

<sup>205</sup> ALVES, 2008, p. 105.

<sup>206</sup> BRASIL. Ministério da Educação. *Documento subsidiário à política de inclusão*. 2. ed. Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2007. p. 34.

<sup>207</sup> CAETANO; GOMES, 2011, p. 33.

possuem em seu bojo dimensões antropológicas, políticas e sociais. O ensino elitista, autoritário e positivista deve ser rejeitado, respeitando a identidade cultural e a experiência social do corpo discente em prol da prática inclusiva.<sup>208</sup>

Promover a inclusão no ambiente escolar consiste em oferecer condições de participação social e exercício de cidadania.<sup>209</sup> O conhecimento se dá a partir da participação do aluno na construção do processo pedagógico no qual está inserido.<sup>210</sup>

Diante dessas assertivas, é necessário questionar de que maneira pode ocorrer um verdadeiro processo de inclusão que abarque as diversidades presentes no ambiente escolar. De acordo com Caetano e Gomes, esse processo está condicionado à capacidade dos professores para: avaliar as necessidades especiais, adaptar os conteúdos dos programas de estudos, recorrer à ajuda da tecnologia, individualizar os procedimentos pedagógicos e trabalhar em conjunto com especialistas e pais.<sup>211</sup>

Corroborando isso, Serra postula que

Para haver inclusão é necessário que haja aprendizagem e participação social, e isso traz a necessidade de rever os nossos conceitos sobre o currículo. Este não pode se resumir às experiências acadêmicas, mas deve ser ampliado para todas as experiências que favorecem o desenvolvimento dos alunos normais ou especiais. Sendo assim, as atividades da vida diária podem se constituir em currículo e, em alguns casos, talvez sejam ‘os conteúdos’ que serão ensinados. A questão que podemos e devemos levantar é se a escola representa para a criança especial um espaço significativo de aprendizagem. Sendo a resposta positiva, podemos então afirmar que desenvolvemos práticas inclusivas.<sup>212</sup>

Fazendo uma analogia dessa afirmativa acima com o aspecto religioso, podemos afirmar que o currículo ou os conteúdos que serão ensinados não devem partir de uma ótica cristã que compreende o universo de estudo que delimitamos, mas sim atuar de forma neutra ou de maneira que este se torne significativo aos diferentes agentes que compõem esse espaço.

Por isso, é importante salientar que, ao professor, cabe o papel de intervenções e reflexões relativas aos aspectos políticos e éticos da educação, em que as relações sociais e culturais compreendam a cooperação, a solidariedade e a democracia - alternativas essas para a prática da inclusão se desvincular das perspectivas próprias do professor, do sistema ou dos

<sup>208</sup> SANTOS, Júlio Maia F. dos. Dimensões e diálogos de exclusão: um caminho para a inclusão. In: SANTOS, Mônica Pereira dos; PAULINO, Marcos Moreira (Orgs.). *Inclusão em educação: culturas, políticas e práticas*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008. p. 26-27.

<sup>209</sup> SERRA, Dayse. Inclusão e ambiente escolar. In: SANTOS, Mônica Pereira dos; PAULINO, Marcos Moreira (Orgs.). *Inclusão em educação: culturas, políticas e práticas*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008. p. 31.

<sup>210</sup> SANTOS, 2008, p. 28.

<sup>211</sup> CAETANO; GOMES, 2011, p. 29.

<sup>212</sup> SERRA, 2008, p. 34.

segmentos sociais, e para apontar perspectivas que culminem na construção de sujeitos social, política e culturalmente conscientes.<sup>213</sup>

Nesse sentido, a educação inclusiva visa contribuir para uma educação transformadora, diferente, que ultrapassa a visão neoliberal de capacitação. Santos e Paulino, em sua leitura da obra *Os professores como intelectuais: rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem*, de Herry Giroux, afirmam que é a partir do convívio com a diversidade e sua riqueza que se almeja contribuir na formação de indivíduos mais críticos e que tenham capacidade de decisão e não de servidão.<sup>214</sup> Assim, devemos incentivar nossos alunos a manterem uma postura dialógica e de respeito diante da diversidade, ensinando-os a conviver e mostrando que podemos aprender muito com a diferença.

Identifica-se que o trabalho de inclusão é um trabalho conjunto e deve se iniciar no professor, aproveitando-se de sua competência, sensibilidade e capacidade de reflexão em relação ao universo que o cerca, pois o professor é aquele que mantém um contato direto com seus alunos e busca promover a interação e a inter-relação entre todos os outros. O intuito aqui não é sobrecarregar o professor, mas aproveitar sua ampla visão relativa ao processo educativo. O professor apenas inicia esse processo de diálogo e filtragem relativo aos saberes e fazeres cotidianos da escola. Caetano e Gomes, a partir da obra *Escola reflexiva e nova racionalidade*, de Isabel Alarcão, afirmam que as ações do professor não devem se restringir ao cunho individual, mas envolver a todos na escola, formando assim uma escola reflexiva.<sup>215</sup>

Todos os agentes que compõem o ambiente escolar necessitam estar envolvidos nesse processo de inclusão, com o intuito de tornar a escola em um local vivo e transformador.

É necessário envolver também a família que deve participar do processo de aprendizagem do aluno. Afinal, é ali o local onde se produzem as percepções e formas de ser do aluno. Assim, é de fundamental importância, nesse processo de inclusão, o envolvimento da família, fazendo-a participar das práticas que envolvem o contexto escolar e refletir sobre elas. Uma via alimentadora deste diálogo e relação é justamente a criação de rodas de conversa entre pais, professores, alunos e demais envolvidos na escola, para se pensar sobre como ajudar no processo de inserção da pessoa com necessidades especiais e, conseqüentemente, promover sua integração. É necessário realizar encontros frequentes que não sejam as típicas reuniões para evidenciar problemas, ou reclamar de certos alunos (o que afasta muitos pais). É necessário transformar a escola num local vivo e que alimente a vida, não numa instituição inerte e reprodutora de valores.<sup>216</sup>

---

<sup>213</sup> SANTOS, 2008, p. 24.

<sup>214</sup> SANTOS; PAULINO, 2008, p. 14.

<sup>215</sup> CAETANO; GOMES, 2011, p. 50.

<sup>216</sup> CAETANO; GOMES, 2011, p. 51.

Defendemos essa postura de se transformar a escola em um local privilegiado, onde todos os seus agentes se sintam à vontade para expor sua opinião, debater, discutir e dirimir dúvidas sobre a ampla gama de diversidade presente nesse espaço. Como vimos, promover o conhecimento, o convívio e o respeito sobre outras religiões pode contribuir para que o preconceito e a intolerância contra seus praticantes sejam reduzidos.

A inclusão é um processo difícil e em longo prazo; ela exige também uma disposição à compreensão do outro e ao acolhimento. Ela se inicia no cunho individual, a partir da análise de como nós podemos conviver com a diferença, e vem acompanhada de nossas ações pró-ativas, preparando nossos alunos para o acolhimento do diferente. É imprescindível o estímulo e incentivo à tolerância e à convivência com o outro.<sup>217</sup> Esse acolhimento do outro deve compreender:

[...] a aceitação incondicional do outro; que deve fundamentalmente ser visto como ser humano e, não estereotipado ou rotulado, PNEE/NEE e tantas siglas, por melhor das intenções que tenham; pontuam e deixam claro a diferença. Portanto, acreditamos que deve ser concebido como inclusão, em termos conceituais, o ato de aceitar; de aceitar incondicionalmente e ontologicamente; aceitação que não se dá por imposições ou decretos; mas pela compreensão; compreensão que transforma o outro em semelhante e parte de si; compreensão empática, pessoal e fundamentalmente honesta.<sup>218</sup>

Dessa forma, o que queremos empreender no ambiente escolar é que o praticante de outra religião não seja rotulado de espírita, candomblecista ou, como se diz no dito popular, macumbeiro, mas seja compreendido como um semelhante, um ser humano como outro qualquer, digno dos mesmos direitos e deveres comum a todos os agentes pertencentes a esse espaço.

Nesse sentido, a inclusão começa no indivíduo, potencializando uma visão sobre o outro que favoreça sua compreensão e a tolerância no processo de convivência mútua. A inclusão, nessa perspectiva individual, compreende princípios cristãos e/ou humanistas tão difundidos em nossa sociedade e abarcam também a mudança e/ou transformação por meio de ações individuais. Inicia-se no eu com o intuito de contagiar os outros em nossas escolas, famílias e amigos, “[...] incentivando a reflexão e a potencialização da aceitação da diferença

---

<sup>217</sup> CAETANO; GOMES, 2011, p. 39.

<sup>218</sup> GOMES, Vitor; PINEL, Hiran. Subjetividade inclusiva: a busca de um conceito partir de pressupostos fenomenológicos. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, 2., 2005, São Carlos. *Anais do II Congresso Brasileiro de Educação Especial/ II Encontro da Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Social*. São Carlos: EDUFSCAR, 2005. p. 345.

como algo que compõe a humanidade, por isso algo natural, com o qual devemos conviver saudavelmente, vendo o outro como semelhante”.<sup>219</sup>. Assim,

a educação inclusiva implica na implementação de políticas públicas, na compreensão da inclusão como processo que não se restringe à relação professor-aluno, mas que seja concebido como um princípio de educação para todos e valorização das diferenças, que envolve toda a comunidade escolar.<sup>220</sup>

Temos plena consciência que o desafio é grande. Ao abordarmos temas complexos como orientação sexual, união civil, ou até mesmo a religião e seus preceitos, os diferentes discursos irão se apresentar. Entretanto, não devemos de forma alguma sufocar os discursos preconceituosos que por ventura venham a aparecer. Devemos interagir com eles, intensificando a perspectiva da tolerância.<sup>221</sup>

É importante compreender que o processo de inclusão tem início, mas não possui um fim determinado e, muito menos, garantias de sucesso total em todas as situações.<sup>222</sup> Seria impossível vislumbrar a criação da inclusão na prática pedagógica se não formos capazes de questionar nossas próprias certezas, as certezas presentes em nosso discurso e no discurso do outro.<sup>223</sup> Além disso, “[...] o excluído de hoje não é o mesmo de amanhã, de ontem, e a cada *continuum* do processo teremos um olhar, uma ação e uma perspectiva totalmente diferenciada”.<sup>224</sup>

A solução para a inclusão educacional não pode ser visualizada ou comunicada pela teoria de forma antecipada, mas esta é criada e construída pelo próprio sujeito: o professor. Por isso

Ser professor é dar condições e oportunidades ao outro de construir seus próprios sentidos e criar suas próprias condições para viver em sociedade, refletir sobre esta última e refletir-se, sem jamais retornar aquilo que era antes, num eterno devir. O professor é, pois, um agente de encantamento nestes tempos de desencanto. O professor é, pois, aquele que apresenta os limites e, sobretudo, faz florescer as possibilidades criativas e inclusivas.<sup>225</sup>

<sup>219</sup> CAETANO; GOMES, 2011, p. 46.

<sup>220</sup> BRASIL, 2007, p. 27.

<sup>221</sup> CAETANO; GOMES, 2011, p. 52-53.

<sup>222</sup> SILVA, Karina Regina Xavier da. Expressão da criatividade na prática pedagógica e a luta pela inclusão em educação: tecendo relações. In: SANTOS, Mônica Pereira dos; PAULINO, Marcos Moreira (Orgs.). *Inclusão em educação: culturas, políticas e práticas*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008. p. 49.

<sup>223</sup> SILVA, 2008, p. 52.

<sup>224</sup> SANTOS, 2008, p. 18.

<sup>225</sup> SILVA, 2008, p. 53.



Dessa forma, a expressão de criatividade do professor favorece a inclusão educacional, pois quanto mais criativo for o professor, mais aberto será a novas experiências e buscará orientar-se com relação a atitudes mais inclusivas.<sup>226</sup> Corroborando isso

Acredito que, como sujeitos sociais e educadores, temos o dever e somos agentes capazes de transformar a realidade da escola que, hoje, se apresenta de forma tão injusta e negativa para com os excluídos, sejam eles pobres, negros, deficientes, não alfabetizados, repetentes... Nenhum sujeito, criança, jovem, adulto ou idoso pode deixar de desenvolver e agir no mundo com todo o seu potencial criativo. Falando mais precisamente do aluno – aquele que por nós é formado – nenhum pode deixar de se desenvolver plenamente. [...] Nesse sentido, o educador assume um lugar decisivo, eminentemente interativo, em que sua atuação junto ao aluno será a responsável por engendrar as aprendizagens necessárias ao pleno desenvolvimento do sujeito.<sup>227</sup>

Concordamos com os autores acima e acreditamos que nós, professores, possuímos o potencial para mudarmos a realidade particular e peculiar dos diferentes contextos escolares em que estamos inseridos. Nossas ações devem primar sempre pelo convívio, respeito e desenvolvimento pleno dos sujeitos.

Diante do exposto, cabe-nos, a seguir, discorrer sobre algumas propostas inclusivas com vistas a superarmos a intolerância no ambiente escolar.

### **3.3 A inclusão como estratégia de superação da intolerância no ambiente escolar**

Conforme vimos, superar a intolerância no ambiente escolar compreende empreender ações que se iniciam no professor, com o intuito de se atingir e envolver toda comunidade escolar. Devemos pensar em uma educação interdisciplinar e que pode ser abordada independente da disciplina que lecionamos.<sup>228</sup>

Nesse sentido, o que se pretende aqui é uma integração metodológica para fins epistemológicos ou pedagógicos, em que se pode gerar novos conhecimentos ou procedimentos inovadores com intuito de responder a novas necessidades sociais. Nossas ações devem ir em direção a um currículo que se organize também de forma multidisciplinar e transdisciplinar, atuando como centros de interesse ou propostas de trabalho. Essas estratégias, principalmente as de inter e transdisciplinaridade, permitem incluir o humano na

---

<sup>226</sup> SILVA, 2008, p. 54.

<sup>227</sup> ALVES, 2008, p. 87.

<sup>228</sup> CAETANO; GOMES, 2011, p. 41.

produção do conhecimento, pois o professor e o aluno são seres sociais inseridos em condições sócio-históricas específicas.<sup>229</sup>

A adoção desse tipo de metodologia nos possibilitaria aprendermos uns com os outros, visto que o currículo deve ser praticado considerando a experiência de mundo dos alunos e dos professores. Essa experiência de mundo pode se tornar experiência com saber em uma perspectiva de que todos ensinam e todos aprendem na escola. Assim, “não se trata, é claro, de romantizar os saberes das minorias. Nós, profissionais da educação, devemos afirmar seus saberes e histórias de vida para que, com eles, possamos problematizar estes saberes e elaborar outros saberes.”<sup>230</sup>

Constata-se que, ao afirmarmos o saber e as experiências das minorias, isso implica uma ação dialógica, implica permitir que elas sejam ouvidas. A partir desse ato, podemos aprender muito com o outro, com o praticante ou não praticante de outra religião - ato esse que nos permitirá desenvolver novos saberes.

Mendes pontua que a prática pedagógica é um elemento essencial na transformação da escola e da sociedade. A temática da diversidade tem fluído em direção da pedagogia das diferenças.<sup>231</sup>

Louro questiona algumas práticas pedagógicas, tidas como progressistas e bem intencionadas – práticas que incorporam as temáticas das minorias ao currículo clássico. Essas práticas, em vez de desmontarem a ideia de um currículo clássico e seus estigmas de raça, gênero, classe, orientação sexual, religiosidade e cultura, acabam desenvolvendo ações pontuais, durante o ano letivo, que asseveram as questões de gênero (8 de março, dia Internacional da Mulher) ou de raça (13 de maio, dia da Abolição da Escravidão e/ou 20 de novembro, dia da Consciência Negra); ou projetos ou leituras pontuais sobre homofobia ou diversidade sexual. Na verdade, essas ações pontuais apenas reforçam o modelo de vida central branco, heterossexual, europeu, cristão e burguês. As outras identidades e modos de vida merecem respeito, contudo, possuiriam um valor menor na composição do currículo. Por isso são dignas de ações pontuais.<sup>232</sup>

---

<sup>229</sup> BARRETO, 2011, p. 121-122.

<sup>230</sup> RODRIGUES, 2011, p. 100.

<sup>231</sup> MENDES, Eniceia Gonçalves. Desafios atuais na formação do professor de educação especial. *Integração*, Brasília, v. 24, p. 12-17, 2002.

<sup>232</sup> LOURO, 1997 apud RODRIGUES, Henrique José Alves. Currículo e diversidade na educação. In: RODRIGUES, Alessandro (Org.). *Currículo na formação de professores: diálogos possíveis*. Vitória: UFES, 2011, p. 99-100.

Não concordamos com essas ações pontuais e acreditamos que as temáticas das minorias acima elencadas devem ser trabalhadas durante todo o ano letivo, nas salas de aulas e nas demais instâncias do ambiente escolar.

Um currículo para a diversidade não necessita de adaptações, pois ele prevê a necessidade de todas as pessoas. Os alunos são aqui colaboradores do currículo e não apenas objeto deste.<sup>233</sup>

Além desse tipo de constituição do currículo, concordamos com Silva e Ribeiro, que afirmam que as escolas públicas podem se constituir numa grande oportunidade na prevenção da intolerância e na criação de uma consciência de respeito mútuo. As temáticas das minorias aqui seriam abarcadas no ambiente escolar como temas transversais.<sup>234</sup>

Os temas transversais foram criados com o intuito de suprir a necessidade de desenvolvimento e formação de cidadãos por meio de uma prática educacional voltada para a compreensão da realidade social e dos direitos e responsabilidades de cada cidadão em relação à vida pessoal, coletiva e ambiental. São Temas Transversais as questões da Ética, da Pluralidade Cultural, do Meio Ambiente, da Saúde e da Orientação Sexual, e devem ser incorporados nas áreas já existentes e nas ações cotidianas da escola, com vistas a responder questões urgentes, importantes e presentes sob várias formas na vida cotidiana.<sup>235</sup>

Nessa perspectiva, percebe-se que a superação da intolerância religiosa pode ser reconhecida como um tema transversal e ser trabalhada durante todo o ano letivo no ambiente escolar, perpassando as várias disciplinas que compõem o currículo da educação básica.

Podemos afirmar ainda que o melhor programa de educação com o viés de estabilizar a tolerância poderia simplesmente apresentar uma descrição gráfica das guerras étnicas ou religiosas.<sup>236</sup>

Dessa forma, os agentes escolares perceberiam quão urgente e necessário é o desenvolvimento da tolerância e do respeito, visto que a cada dia, na sociedade contemporânea, os casos de intolerância religiosa eclodem nos meios de comunicação.

O ambiente escolar deve ser um local de encontro, de debates, de discussão dos mais diversos assuntos, de aprendizagem, de desenvolvimento de atividades em prol da superação da intolerância, envolvendo toda sociedade e comunidade escolar.

---

<sup>233</sup> ALVES, 2008, p. 114.

<sup>234</sup> SILVA; RIBEIRO, 2007, p. 27.

<sup>235</sup> BRASIL. *Parâmetros curriculares nacionais: apresentação dos temas transversais, ética*. Brasília: MEC/SEF, 1997. p. 15.

<sup>236</sup> WALZER, 1999, p. 18.

Esse é um passo inicial que deve abranger o crescimento da escola, como uma referência social, um local efervescente, em termos de discussões e de estar com outras pessoas trocando ideias, envolvendo a sociedade em geral. É necessário que juízes, policiais, sociólogos, psicólogos, técnicos, secretárias, pipoqueiros e outros encontrem, na figura da escola, um local de convívio social e de aprendizagem e discussões sobre diversos assuntos, num local de efervescência e movimento de ideias, um local de transformação e mudança social. Festas, gincanas, competições coletivas, palestras, a escola deve ser o local de tudo isso, incentivando um espírito comunitário de integração e participação coletiva, abrangendo também outras pessoas além de pais de alunos e funcionários da escola. Contudo, para que isso aconteça, é de fundamental importância a própria ressignificação do que é a escola, de seu papel socialmente apreendido.<sup>237</sup>

Acreditamos que os mais variados líderes religiosos devem encontrar também na figura da escola um local de encontro, de debates e discussão acerca da intolerância religiosa e, principalmente, do valor atitude da tolerância. A aproximação desses líderes, empreendendo debates e palestras acerca de suas religiões, poderia contribuir para o desenvolvimento da tolerância no ambiente escolar. A escola aqui deve “[...] reconhecer e satisfazer as necessidades diversas dos seus alunos, adaptando-se aos vários estilos e ritmos de aprendizagem, de modo a garantir um bom nível de educação para todos”.<sup>238</sup>

Sendo assim, nós, professores, devemos pensar e desenvolver em nossos alunos comportamentos que criem uma visão de mundo em que o outro seja incluído. Devemos agir proativamente e termos vontade e disposição para lutarmos por uma sociedade mais tolerante e compreensiva da diversidade e diferença.<sup>239</sup> Além disso, devemos nos desvencilhar de dogmas e crenças e sermos sujeitos culturais, dinâmicos, que flexibilizam pensamentos e práticas visando à melhoria do ensino. Nossa ação deve ser voltada para a prática da pesquisa, em que nosso objeto de estudo consista em promover o desenvolvimento humano e a mediação, para o processo de construção de identidade dos agentes sociais.<sup>240</sup> Por isso:

[...] é fundamental, como professores, colocar questões sobre sexualidade, etnia, diferenças sociais econômicas em voga em nossas discussões na sala de aula com nossos alunos. Sem dúvida, um dos caminhos sensíveis para analisar essas questões com nossos alunos é via cinema, que, em muitos casos, expõe essas questões de forma sensível e rica de interpretação para os espectadores.<sup>241</sup>

<sup>237</sup> CAETANO; GOMES, p. 51.

<sup>238</sup> FOGLI, Bianca Fátima Cordeiro dos Santos; SILVA FILHO, Lucindo Ferreira da; OLIVEIRA, Margareth Maria Neves dos Santos de. Inclusão em educação: uma reflexão crítica da prática. In: SANTOS, Mônica Pereira dos; PAULINO, Marcos Moreira (Orgs.). *Inclusão em educação: culturas, políticas e práticas*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008. p. 119.

<sup>239</sup> CAETANO; GOMES, p. 52.

<sup>240</sup> ALVES, 2008, p. 104.

<sup>241</sup> CAETANO; GOMES, p. 53.

Identifica-se, então, que os filmes podem contribuir ricamente para trabalhar as questões que envolvam a diversidade, a intolerância religiosa e a promoção da tolerância e do respeito principalmente. Nosso objetivo deve ser ensinar os nossos alunos a conviverem, pois a vida é a convivência com uma grande variedade de seres humanos, das mais variadas culturas, religiões, etnias, classes... “[...] conviver é viver bem em meio a essa diversidade”.<sup>242</sup>

---

<sup>242</sup> CAETANO; GOMES, p. 53.

## CONCLUSÃO

O preconceito com o outro, com o diferente, advém desde os primórdios da humanidade, sempre procurando impor uma única verdade, um único modo de vida, um único deus e, além disso, demonstrar que o outro era inferior, um erro, um desvio. Na busca da promoção de uma igualdade equivocada, com o objetivo de homogeneizar e aniquilar as diferenças, muitas vidas foram ceifadas. Como se esquecer de muitos casos vergonhosos e nada igualitários ou fraternos que mancharam a história da humanidade? Como se esquecer do genocídio dos povos ameríndios, da escravidão dos negros, do holocausto dos judeus, da submissão das mulheres, da criminalização da homossexualidade, dentre outros? Seguimos apartando e discriminando com nosso discurso igualitário e fraterno.

As manifestações de preconceito, apesar de serem vistas por alguns como normais e corriqueiras, desempenham um papel peculiar que pode se desdobrar em muitas facetas na sociedade contemporânea. Contudo, não há como negar que é a partir do corpo e das concepções de corpo ideal, impostas pela sociedade, que as discriminações ocorrem.

O preconceito com o novo, com o diferente, gera o medo, o ódio, estigmatiza, discrimina, aparta e exclui o indivíduo de uma vida social plena. Apesar de serem reconhecidas como crime, atitudes preconceituosas ainda são utilizadas por muitos, com intuito de desmerecer o outro, o diferente, em detrimento de sua raça, cor, classe, religião etc. Essa prática fere também a liberdade religiosa de muitos indivíduos.

O preconceito contribui para desencadear a intolerância religiosa. Roupas, acessórios, discursos, dentre outros aspectos, podem ou não indicar a nossa religiosidade ou a falta dela. Assim, muitos indivíduos são vítimas de manifestações preconceituosas e de intolerância apenas por destoarem do padrão europeu e hegemônico, isto é, homem, branco, heterossexual e cristão.

A intolerância é algo irracional, primitivo e não há base teórica que a sustente. Nos dias atuais, o ódio tem sido utilizado para justificá-la. A raiz da intolerância se inicia na recusa da opinião contrária e diversa. Além disso, a base da intolerância consiste na certeza de ser o detentor da verdade absoluta e no dever de impô-la a todos pela força. O outro, nessa concepção, é visto como uma aberração, um erro, algo prejudicial para o convívio em sociedade.

A intolerância religiosa consiste em não se admitir outra religião ou prática religiosa diferente da sua. Muitas vezes, a violência é utilizada na tentativa de se discriminar e coibir a prática religiosa do outro.

A defesa e a tentativa de imposição de uma única concepção de verdade e de uma única religião, desqualificando todas as outras, têm contribuído para que muitos sejam discriminados e tenham seus direitos negados no âmbito da esfera pública. Algumas dessas ações permeiam um projeto político e ideológico de expansão religiosa e/ou padronização, e visam ao controle social ou ideológico. A concepção do outro aqui é negada. O outro só é visto como semelhante a partir do momento em que se converte à religião dos grupos hegemônicos.

A postura adotada por alguns grupos religiosos monoteístas e fundamentalistas com intuito de desqualificar e demonizar as religiões minoritárias, principalmente as religiões de matriz africana, contribuíram efetivamente para que a intolerância religiosa contra esses grupos persistisse até os dias atuais. Além disso, os fundamentalistas têm como alicerce em sua doutrina a interpretação literal dos textos sagrados, não admitindo qualquer outro tipo de interpretação. Desconsideram que os respectivos textos foram obras de várias mãos, desconsideram o contexto em que foram escritos e aplicam o mesmo significado do passado no contexto atual.

Nesse sentido, os textos sagrados são utilizados em larga escala para desqualificar o outro, a diversidade, seu modo de vida e sua opinião. O direito das minorias tem sido negado. Fala-se em igualdade, mas uma igualdade que favorece apenas a maioria pertencente aos grupos hegemônicos.

No entanto, a cada dia, percebe-se que não somos apenas iguais como seres humanos, mas também diferentes diante da efervescência de diferenças que possuímos e que estamos produzindo, sejam elas de gênero, raça, cor, classe social, física ou de religião.

Diante desse quadro, o conceito de tolerância se firma como uma possível resposta contra a intolerância à diferença. A tolerância é uma atitude ativa que consiste em reconhecer os direitos e liberdades do ser humano, sem que ninguém lhe imponha outras opiniões.

Nesse sentido, a educação assume um papel essencial na eliminação dos preconceitos e da intolerância religiosa em nossa sociedade. Ela propicia o desenvolvimento do valor atitude da tolerância e do respeito mútuo no ambiente escolar, rompendo tabus e quebrando paradigmas. Ela liberta o indivíduo da ignorância e contribui para o exercício pleno da cidadania, que compreende direitos, mas também deveres comuns a todos.

As escolas públicas são um espaço privilegiado para as discussões e debates em torno das diferentes religiões e, de igual forma, para o desenvolvimento da tolerância. Esse processo deve compreender todas as atividades cotidianas que perpassam o ambiente escolar, não se restringindo apenas à sala de aula.

A implementação de práticas inclusivas na escola inicia-se no professor e vai propagando-se para os demais agentes que compõem o ambiente escolar. O professor aqui é o elemento chave no planejamento de estratégias inter e transdisciplinares, ações que permitem incluir o humano na produção do conhecimento, a partir da participação e envolvimento de toda a comunidade escolar, líderes religiosos e demais profissionais.

Dessa forma, a escola passa a ser um local do encontro, da aprendizagem, do debate, da discussão, da produção do conhecimento em conjunto, aproveitando a experiência e o saber de cada indivíduo. A temática das minorias, aqui, deixa de compreender ações pontuais e passa a ser parte integrante da vivência no ambiente escolar. Assim, a educação inclusiva tem como premissa mitigar as diferenças no ambiente escolar, pois compreende todos os alunos e alunas, respeita as diferenças e visa suprir a necessidade de todos esses indivíduos e ampliar sua visão de mundo.

A superação da intolerância religiosa deve ser trabalhada como tema transversal nas diversas disciplinas que compõem o currículo da educação básica durante todo o ano letivo. Para que isso aconteça, o professor deve abster-se de dogmas e crenças e assumir o seu papel de sujeito cultural e dinâmico, promovendo o desenvolvimento humano e contribuindo para a formação de agentes sociais críticos e que saibam se posicionar diante da diversidade.

A promoção da inclusão no ambiente escolar compreende oferecer condições de participação social e exercício pleno de cidadania. O conhecimento aqui é produzido mediante a participação dos alunos e de toda a comunidade escolar. A prática da tolerância é possível na proporção em que aceitamos outras concepções de verdade que divergem da nossa e, assim, asseguramos espaço para o conflito e a divergência, o direito de existência do diferente. Seu estímulo é imprescindível, assim como o incentivo ao convívio com o diferente.

Nesse sentido, é necessário incentivar e desenvolver nos agentes que compõem a comunidade escolar uma postura de diálogo e de respeito frente à diversidade, e demonstrar que podemos aprender muito com o diferente. Devemos ensinar a conviver, pois a vida consiste na convivência em meio a essa diversidade, uma gama variável de seres humanos que possuem as mais variadas culturas, religiões, classes etc.

Um programa de educação ideal com o intuito de se estabilizar a tolerância poderia simplesmente abarcar uma descrição gráfica das guerras étnicas e religiosas que marcaram e continuam em evidência na sociedade contemporânea. O uso pedagógico dos filmes pode contribuir efetivamente para se trabalharem as questões de diversidade que englobam a intolerância religiosa e a promoção da tolerância e do respeito mútuo no ambiente escolar.



Minha vivência como professor de escola pública foi fundamental para a realização deste trabalho. Por meio deste estudo, foi possível identificar e absorver possíveis respostas às minhas inquietações diante de situações intoleráveis que presenciei ao longo de minha caminhada docente.

Constata-se que não é fácil implementar essas ações no ambiente escolar e que também não há garantia plena de sua efetividade.

É importante salientar que o presente estudo poderá servir como norte, contudo, não se esgota, mas se constitui em estratégias com vistas à superação da intolerância e em prol de uma escola e uma sociedade cada vez mais inclusiva.

## REFERÊNCIAS

- ABRAMOWICZ, Anete.; BARBOSA, Lúcia Maria de Assunção; SILVÉRIO, Valter Roberto. *A educação como prática da diferença*. Campinas: Armazém do Ipê, 2006.
- ADRAGÃO, Paulo Pulido. *A liberdade religiosa e o Estado*. Coimbra: Almedina, 2002.
- ALMEIDA, Ronaldo de. “Dez anos do chute na santa”. In: SILVA, Vagner Gonçalves da (Org.). *Intolerância religiosa: impactos do neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2007. p. 171-190.
- ALVES, Cristina Nacif. O coordenador pedagógico como agente para a inclusão. In: SANTOS, Mônica Pereira dos; PAULINO, Marcos Moreira (Orgs.). *Inclusão em educação: culturas, políticas e práticas*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008. p. 83-106.
- AMARAL, L. A. Sobre crocodilos e avestruzes: falando de diferenças físicas, preconceitos e sua superação. In: AQUINO, J. G. (Org.). *Diferenças e preconceito na escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Summus Editorial, 1998. p. 11-30.
- ANDRADE, Marcelo. *Tolerar é pouco? pluralismo, mínimos éticos e prática pedagógica*. Rio de Janeiro: Nova América, 2009.
- BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco; LUIZ, Rafael do Nascimento. Tolerância ativa: a opinião, a discriminação e o preconceito. *Anuario de Derecho Constitucional Latinoamericano*, Bogotá, v. XXI, p. 569-582, 2015. Disponível em: <<https://revistas-colaboracion.juridicas.unam.mx/index.php/anuario-derecho-constitucional/article/view/4144/3589>>. Acesso em: 19 jan. 2017.
- BANDEIRA, Lourdes; BATISTA, Anália Soria. Preconceito e discriminação como expressões de violência. *Estudos Feministas*, v.10, n.1, p. 119-141, jan./jun. 2002.
- BARRETO, Maria Aparecida Santos Correa. Educação étnica afro brasileira: implicações na formação docente para a escola e a vida. In: RODRIGUES, Alessandro (Org.). *Currículo na formação de professores: diálogos possíveis*. Vitória: UFES, 2011. p. 113-124.
- BAUMAN, Zygmunt. *O mal-estar da pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- BOFF, Leonardo. A tolerância necessária e urgente. *Jornal do Brasil*. 20 fev. 2017, Jornal online. Disponível em: <<http://www.jb.com.br/leonardo-boff/noticias/2017/02/20/a-tolerancia-necessaria-e-urgente/>>. Acesso em: 31 mai. 2017.
- \_\_\_\_\_. Limites da tolerância. *Rede Voltaire*, 8 jul. 2005. Disponível em: <<http://www.voltairenet.org/article126328.html>>. Acesso em: 12 maio 2017.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 27 abr. 2017.

\_\_\_\_\_. Decreto n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/De12848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De12848compilado.htm)>. Acesso em: 12 jun. 2016.

\_\_\_\_\_. Lei 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7716.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7716.htm)>. Acesso em: 10 jun. 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Documento subsidiário à política de inclusão*. 2. ed. Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2007.

\_\_\_\_\_. *Parâmetros curriculares nacionais: apresentação dos temas transversais, ética*. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BOFF, Leonardo. *Virtudes para um outro mundo possível: convivência, respeito e tolerância*. Petrópolis: Vozes, 2006. 2 v.

BURTIY, Joanildo A. *Identidade e política no campo religioso*. Recife: Universitária, 1997.

CAETANO, Andressa Mafezoni; GOMES, Vitor. *Educação e inclusão*. Vitória: UFES, Secretaria de Ensino a Distância, 2011.

CARDOSO, Clodoaldo Menguello. *Tolerância e seus limites: um olhar latino-americano sobre a diversidade e desigualdade*. São Paulo: Unesp, 2003.

CARMONA, Lilian. Briga atingiu o auge com “chute na santa”. *O Estadão de São Paulo*, São Paulo, 28 set. 2007, Caderno de Política. Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,briga-atingiu-o-auge-com-chute-na-santa,57656>>. Acesso em: 30 ago. 2016.

CENEVIVA, Walter. *Lei dos registros públicos comentada*. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 1994.

COELHO, Maria Efigênia Daltro. *Educação e religião como elementos culturais para a superação da intolerância religiosa: integração e relação na compreensão do ensino religioso*. 2009. 63 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação, Escola Superior de Teologia. São Leopoldo, 2009.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Ensino religioso na escola pública: o retorno de uma polêmica recorrente. *Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, n. 27, p. 183-191, set./dez. 2004.

DAWKINS, Richard. *Deus, um delírio*, São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

DEIROS, P. A. Protestant fundamentalism in latin america. In: ARTY, M. E.; APPLEBY, M.E. (eds.). *The fundamentalism project: fundamentalism observed*. Chicago: University of Chicago Press, 1994. 1 v.

DELUMEAU, Jean; MELCHIOR-BONNET, Sabine. *De religiões e de homens*. São Paulo: Loyola, 2000.

DICIONÁRIO ONLINE DE PORTUGUÊS. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/estigma/>>. Acesso em: 06 jun. 2016.

DIMENSTEIN, Gilberto. *O cidadão de papel*. 2. ed. São Paulo: Editora Ática, 2005.

ECO, Umberto. *Cinco escritos morais*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

ELIADE, Mircea. *O sagrado e o profano: a essência das religiões*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

FAVARIM, Flávia Negri. *Limites da tolerância em conflitos religiosos*. 2007. 113 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba, 2007.

FELDENS, Priscila Formigheri. Preconceito religioso: um desafio à liberdade religiosa, inclusive expressiva. *Justiça & História*, Porto Alegre, v.6, n.12, p. 1-17, 2006. Disponível em: <<http://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/66365?mode=full>>. Acesso em: 22 maio. 2016.

FISHER, Marly Pat. *A religião no século XXI*. Lisboa: Edições 70, 1999.

FOGLI, Bianca Fátima Cordeiro dos Santos; SILVA FILHO, Lucindo Ferreira da; OLIVEIRA, Margareth Maria Neves dos Santos de. Inclusão em educação: uma reflexão crítica da prática. In: SANTOS, Mônica Pereira dos; PAULINO, Marcos Moreira (Orgs.). *Inclusão em educação: culturas, políticas e práticas*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008. p. 107-122.

FRAGOSO, Heleno Cláudio. *Lições de direito penal*. Rio de Janeiro: Forense, 1989.

GADAMER, Hans-Georg. *Verdade e método I: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica*. 7. ed. Petrópolis: Vozes, Bragança Paulista: São Francisco, 2005.

GIDDENS, Anthony. A vida em uma sociedade pós-tradicional. In: GIDDENS, Anthony *et al.* *Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: UNESP, 1997.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GLUCSMANN, André. *O discurso do ódio*. Rio de Janeiro: DIFEL, 2007.

GOELLNER, Silvana Vilodre. A educação dos corpos, dos gêneros e das sexualidades e o reconhecimento da diversidade. *Cadernos de Formação RBCE*, p. 71-83, mar. 2010. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/105085/000787066.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 30 mar. 2017.

GOFFMAN, Erving. *Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. 4. ed. 2004.

GOMES, Vitor; PINEL, Hiran. Subjetividade inclusiva: a busca de um conceito partir de pressupostos fenomenológicos. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, 2., 2005, São Carlos. *Anais do II Congresso Brasileiro de Educação Especial/ II Encontro da Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Social*. São Carlos: EDUFSCAR, 2005.

HÉRITIER, Françoise. O eu, o outro e a intolerância. In: BARRET-DUCROCQ, Françoise (Dir.). *A intolerância*. Foro Internacional sobre a Intolerância. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000. p. 24-27.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo 2010: amostra religião*. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/v4/brasil/es/marataizes/pesquisa/23/22107?detalhes=true&localidade1=320530>>. Acesso em: 29 ago. 2017.

\_\_\_\_\_. *Cidades: Espírito Santo. Marataízes*. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=320332>>. Acesso em: 29 ago. 2017.

ITANI, Alice. Vivendo o preconceito em sala de aula. In: AQUINO, J. G.(Org.). *Diferenças e preconceito na escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Summus Editorial, 1998.

JÚNIOR SILVA, Hélio. Notas sobre sistema jurídico e intolerância religiosa no Brasil. In: SILVA, Vagner Gonçalves da (Org.). *Intolerância religiosa: Impactos do neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2007. p. 303-328.

KONINGS, Johan *et al.* *Religião e cristianismo: manual de cultura religiosa*. Porto Alegre: PUCRS/ITCR, 1977.

LE BRETON, David. *A sociologia do corpo*. Petrópolis: Vozes, 2006.

LOPARIC, Zeljko. Dizendo a verdade podemos ser intolerantes? In: XV CONGRESSO INTERAMERICANO DE FILOSOFIA / II CONGRESSO IBEROAMERICANO DE FILOSOFIA, 2004, Lima-Peru. CD-ROM.

MARIANO, Ricardo. “Pentecostais em ação: a demonização dos cultos afro-brasileiros”. In: SILVA, Vagner Gonçalves da (Org.). *Intolerância religiosa: Impactos do neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2007. p. 119-148.

MARIZ, Cecília. Reflexões sobre a reação afro-brasileira à guerra santa. *Debates do NER*, Porto Alegre, v.1, n.1, p. 96-103, 1997.

MATE, Reyes. Un natán y tres teorías de la tolerância: a propósito de “Natán el sábio” de E. Lessing. In: XV CONGRESSO INTERAMERICANO DE FILOSOFIA / II CONGRESSO IBEROAMERICANO DE FILOSOFIA, 2004, Lima-Peru. CD-ROM.

MENDES, Eniceia Gonçalves. Desafios atuais na formação do professor de educação especial. *Integração*, Brasília, v. 24, p. 12-17, 2002.

MENDES, J. M. O. O desafio das identidades. In: SANTOS, B. S. (Org.) *A globalização e as ciências sociais*. São Paulo: Cortez, 2002.

MENDONÇA, Antônio Gouvêa. Evangélicos e pentecostais: um campo religioso em ebulição. In: TEIXEIRA, Faustino; MENEZES, Renata (Orgs.). *As religiões no Brasil: continuidades e rupturas*. Petrópolis: Vozes, 2006.

MENEZES, Paulo. Tolerância e religiões. In: TEIXEIRA, F. (org.) *O diálogo inter-religioso como afirmação da vida*. São Paulo: Paulinas, 1997.

MEREU, Ítalo. “A intolerância institucional; origem e instauração de um sistema sempre dissimulado”. In: BARRET-DUCROCQ, Françoise (Dir.). *A intolerância*. Foro Internacional sobre a Intolerância. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000. p. 42-45.

NUSSBAUM, Martha. Radical evil in the lockean state: the neglect of the political emotions. In: XV CONGRESSO INTERAMERICANO DE FILOSOFIA / II CONGRESSO IBEROAMERICANO DE FILOSOFIA. 2004, Lima-Peru. CD-ROM.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. *Reviravolta linguístico-pragmática na filosofia contemporânea*. Loyola, 1996.

OLIVEIRA, Pêrsio Santos de. *Introdução à Sociologia*. 15. ed. São Paulo: Ática, 1995.

PASSAMAI, Maria Hermínia Baião. *Didática*. Vitória: UFES, 2015.

RICOEUR, Paul. Etapa atual do pensamento sobre intolerância. In: BARRET-DUCROCQ, Françoise (Dir.). *A intolerância: foro internacional sobre a intolerância*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000. p. 20-23.

\_\_\_\_\_. *Leituras I: em torno ao político*. São Paulo: Loyola, 1995.

RODRIGUES, Henrique José Alves. Currículo e diversidade na educação. In: RODRIGUES, Alessandro (Org.). *Currículo na formação de professores: diálogos possíveis*. Vitória: UFES, 2011. p. 91-102.

ROUANET, Sérgio Paulo. O eros da diferença. *Espaço Acadêmico*, ano II, n. 22, mar. 2003. Disponível em: <<http://espacoacademico.com.br/022/22crouanet.htm>>. Acesso em: 15 maio 2017.

SAIBANI, Wallace Tesch. *Estado e religião: uma análise à luz do direito fundamental à liberdade de religião no Brasil*. São Paulo: Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2010.

SANTOS, Júlio Maia F. dos. Dimensões e diálogos de exclusão: um caminho para a inclusão. In: SANTOS, Mônica Pereira dos; PAULINO, Marcos Moreira (Orgs.). *Inclusão em educação: culturas, políticas e práticas*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008. p. 17-30.

SANTOS, Mônica P. dos. O papel do ensino superior na proposta de uma educação inclusiva. *Movimento*, n. 7, p. 78-91, maio. 2003.

SANTOS, Mônica Pereira dos; PAULINO, Marcos Moreira. Inclusão em educação: uma visão geral. In: SANTOS, Mônica Pereira dos; PAULINO, Marcos Moreira (Orgs.). *Inclusão em educação: culturas, políticas e práticas*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008. p. 11-16.

SARAMAGO, José. O fator Deus. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 19 set. 2001, Folha online. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/mundo/ult94u29519.shtml>>. Acesso em: 23 jan. 2017.

- SERRA, Dayse. Inclusão e ambiente escolar. *In: SANTOS, Mônica Pereira dos; PAULINO, Marcos Moreira (Orgs.). Inclusão em educação: culturas, políticas e práticas. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008. p. 31-44.*
- SHAHID, Leila. As intolerâncias e o processo de paz no oriente médio. *In: BARRET-DUCROCQ, Françoise (Dir.). A intolerância. Foro Internacional sobre a Intolerância. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.*
- SILVA, Antonio Ozaí da. Reflexões sobre a intolerância. *Espaço Acadêmico*, n. 37, jun. 2004. Disponível em: <<http://www.espacoacademico.com.br/037/37pol.htm#num=1&hl=pt-BR&gl=br&strip=1&vwsrc=0>>. Acesso em: 10 jun. 2016.
- SILVA, Clemildo Anacleto da; RIBEIRO, Mário Bueno. *Intolerância religiosa e direitos humanos: mapeamentos de intolerância. Porto Alegre: Universidade Metodista, 2007.*
- SILVA, Karina Regina Xavier da. Expressão da criatividade na prática pedagógica e a luta pela inclusão em educação: tecendo relações. *In: SANTOS, Mônica Pereira dos; PAULINO, Marcos Moreira (Orgs.). Inclusão em educação: culturas, políticas e práticas. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008. p. 45-58.*
- SILVESTRE, Armando Araújo. *Calvinismo e a resistência ao Estado. São Paulo: Mackenzie, 2003.*
- TAMAYO-ACOSTA, Juan José. *Fundamentalismos y diálogo entre religiones. Trotta, 2004.*
- TAUSSIG, Michael. *Xamanismo, colonialismo e homem selvagem: um estudo sobre terror e cura. São Paulo: Paz e Terra, 1999.*
- UNESCO. *Declaração de princípios sobre a tolerância. São Paulo: USP/UNESCO, 1997.*
- WALZER, Michael. *Da tolerância. São Paulo: Martins Fontes, 1999.*
- WIESEL, Elie. “Prefácio”. *In: BARRET-DUCROCQ, Françoise (Dir.). A intolerância. Foro Internacional sobre a Intolerância. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.*
- WIRTH, Lauri Emílio. Protestantismo, memória e esperança. *In: Renasce a esperança. Estudos de Religião, São Bernardo do Campo: IEPG-CR, v.1, n. 11, p. 81-90, 1995.*
- YOUNG, Jock. *A sociedade excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente. Rio de Janeiro: Revan, 2002.*